

N 49

52a - 1855

F. 1

Armo de Cascos
da Villa de Lagos.

0	7
---	---

Escrivão de Officio
João Junior

Visto em Corveia a 55 N
Anna Maria de Salambra f.ve Fallecida.
Francisco Propicio de Souza Inventariante.

Autos de Inventario

Armo do Nascimento de Carlos Mathias

do Senhor Jesus Christo de mil e cinco-
centos e cinquenta e cinco aos cinco-
zinhos do mez de Maio de ditta anno
nesta Villa de Lagos Segunda Ca-
marca da Provincia de Santa

Catharina, em meu Cartorio por
parte do Sr. Francisco Propicio
de Souza, mefai a presentazo huma
dica, Petição, com despacho de re-
pitar e o Juiz de Officio, a qual em

conhecimento do ditta despacho, e por
obrigação de meu Officio, a assentei,
e prometti dar o cumprimento
nelle exigido. Quia Petição
e despacho, e Mathias esse tudo

equi logo me diante de Segun-
do que para Contas fiz esta
Mathias. Em Juizo de
meu Officio Junior. Em

cidade de Officio. Mathias
que Officio, e assentei

Francisco Junior de Souza

117



M.^{mo} Sr. Sr. de Orfaos

Di Francisco Propicio de Souza
que por morte de sua mother Anna
Mariana de Saboia, ficou de Supp.^{te}
como cabeça de Casal, em posse dos bens
do mesmo; e computando-lhe por isso
ser inventariante, como queira dar
os ditos bens a inventario

P. a V.ª sirva-se mandar que
prestante o Supp.^{te} o juramen-
to do estilo se lhe tome o ter-

Proceda-se ao Inven. m.º de Inventariante, e mais
taris nequerida, devendo declarar-se q. tem a fazer se-
do o Supp.^{te} Inventariante
prestar desde já o juramento se depois os mais ter-
mento marcado por ^{seus} termos; e visto ser improprio o
Nomeio para Curaador dos
Orfaos a José Joaquim de ^{Tempo} inventario p.^o o agente
Comhe Barros que prestaria juramento de amirador, haja V.ª
juramento; devendo se continer
nos mais termos, logo que marcar o mes e dia p.^o os dar
por presente reunir-se a ^{criação}
Lages 5 de Maio de 1855. a avaliação, e pelo que

Ricken

Villa de Lages 5 de Maio
de 1855

E. R. M.^{ce}

Francisco Propicio de Souza

Termo de juramento e declaração do Cabeca de Casal.

As cinco e mais do mez de Maio de mil e
trecentos e cinco e mais annos, nesta
Cidade de Lagoa Segunda Comarca
da Província de Santa Catharina,
e casa da residência do Juiz de Cr.
João de Alencar e do Juiz Theodoro
Richter, ambos em Evidência viva,
e sendo ahi presente Francisco
Propicio de Souza, filho que
ficou de Anna Maria de
Salganhá, por elle jurou e foi
deferido o juramento nos Santos
Evangelhos, sob a pena do que elle
encarregar, que declarou e dia
em que tinha fallado
della sua mulher, de ti-
nha feito alguma das pe-
quisas Testamentaria, quan-
to aos herdeiros que elle ha-
via ficado, que igua de ti-
nha, e que desde a encerração
to do Testamento, sem o consenti-
mento de algum, sob a pena de
perder o direito que nellas
tiver, pagas do bro de sua
Nação e incorrer no Crime
de perjura. Com o que elle
affirmou, e d'isto juramento
declarou, que o sobredito
seu marido disse que a so-
bre dita sua mulher, tinha
fallado, a Noiva de aquete de
Outubro de anno passado, sem
juramento algum, de se
de este filho, cujos nomes

Honorada, declararia no
 Titulo dos Herdeiros, e que pro
 metta para carregado do do
 or King, de baixo das penas que
 Me tinhao dito Comissario de
 que se este Titulo, em que
 assignou com o juiz. Salvo
 pelo Pereira do Aljo Junior
 Perreira de Olympe que assignou
 Ricken

Francisco Propicio de Souza

Titulo dos Herdeiros.
 Cabeça de Carab.

Francisco Propicio de Souza
 Filho

- | | |
|---------------------------------|---|
| Monorata, idade dezan. Salteira | 1 |
| Manoel id. dezan. Salteira | 2 |
| João idade dezan. Salteira | 3 |
| Christavao dezan. Salteira | 4 |
| Juiz idade dezan. Salteira | 5 |
| Edardo idade dezan. Salteira | 6 |
| José idade dezan. Salteira | 7 |

Edicoms assim assignada
 em frente Titulo, em que
 assignou o juiz, os Titulos
 de. Salvo pelo Pereira do
 Aljo Junior Perreira de Olympe
 que assignou

Ricken

Francisco Propicio de Souza

Cartico em Escrivão e baixo.
 assignado, que no assignou


Natij qui ad Curagor
nominado, e Alfons Joze
Joagim de Cuba de Bafon,
para receber do mesmo
juramento de Curago, e de
vir e fallar a todos os Temos,
Joze parte, dos ditos Bafos.
Ocupacion Ciute. Nillo de
Joze e de e Bafos ditos
Guarago Ter. Joze e Joze Joze

D. 400

Titulo de juramento Curago.

Jo. Aito dia de mayo de anno
de mil e cinco e cinco
centos e cinco anno, nesta
Villa de Lago Segunda Co
marca da Provincia de San
ta Catharina, e quando se
vi de curia do Juiz de Lago
Alcibadab qui thenente
Richard, Honde en Sierwa,
de seu cargo abaixo no-
meado fui vindo, e de
dahi compareceu o Cur
rago nomeado, e por mim
derrivas notificada, o o
Joze Joze Joze Joze Joze
de Cuba de Bafos, e parte de Joze,
e Juiz o Juiz o Juiz do San
to Evangelho, e em hum
Livro de Laga e Joze Joze

Por sua vna Direita sob
 Cargo do qual lhe foy enca-
 regado, que dissemos digo que
 segundo sua Conciencia, e mi-
 sericordia que entendo em, enten-
 do fallar se nos foy em tu-
 lanturais, abster do dedito
 Confesso, e recibido por elle dita
 juramento assim pro me-
 teu Cumprir de qua foy
 este termo, que assignou
 como seg. e humo qd
 me deu e foy Juris Testi-
 vus de C. f. de an. civi

Rickes

(Signature)
 (Signature)

Custos em Exatão do Alagoas do
 Alagoas, que no t. q. q. do t. v. v.
 Cabida de Casal Francisco Propi-
 cio de Souza, do Curador o Al. f. de
 Jose Paquim da Cunha Caspary
 Para Curar em Alagoas, nos
 termos do presente Inventario
 alle final de Antuano. Villa
 de Lagos de 26 de 1855.

D. 2000

Henrique Per. do e foy por

Termo de doação em Arabitores.

Das quinze dias do mes de Setembro
 de mil e cento e cinco e m. ta
 e cinco annos nesta Villa
 de Lagos segun da Comarca
 da Provincia de Santa Ca-
 tharina, em Comenda segun

Residência de Juiz de Offícios
Cidadão Ch. Manoel Ricker
vem de eu deservido vim, e em
de ahí segun te o Procurador
digo o Sr. Francisco Propie-
cio de Souza, com o Curador o
o Sr. J. J. Joaquim de Sousa
Cafes para de Lourem uma
Validadon, e ditto Tiros de Lo-
vou em Lionel Custans e Ma-
gado, co Curador de Lourem em
Manoel Joaquim Pinto,
E como assim de Lourem, fir-
este termo, que assignou o
Juiz de Off. o Curador, e o Sr.
Joaquim de Souza Junior
Pereira de Off. e Juiz de Off. e Juiz

Ricker Francisco Propicio de Souza

Joaquim de Souza Junior
Pereira de Off. e Juiz de Off. e Juiz

Deputada.

Hoje no dia meo dia meo dia
de clarad em ta villa
de Lago em soum Cartorio
juntos humo Procuraçao
e Ceticas do Juiz de Off. e Juiz
Diz de Lourem de Lourem, e
que em dita Ceticas de a
cha o Sr. J. J. Joaquim de Souza
Juiz de Off. e Juiz de Off. e Juiz
de Lourem de Lourem. De que
fir este termo. De Lourem
Pereira dos Off. e Juiz de Off. e Juiz
Diz de Off. e Juiz de Off. e Juiz

3
M^{ma} S^{ra} Juiz de Orsaons

Dix Jozé Pires de Arruda Botelho, que pela
Procuracao Junta mostra estar com Direito de
ouvir e fallar no presente Inventario que por
este Juizo se esta procedendo por fallecimen-
to de D. Anna Maria de Saldanha J. tanto.

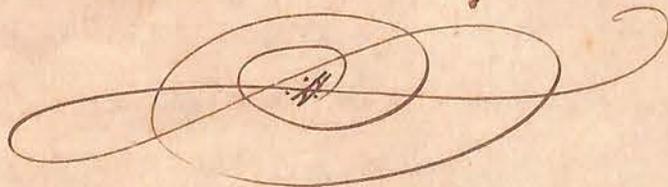
P. a V. Sa se sirva por
seu despacho mandar que
se junte esta aos Autos
do que espere.

Junta aos Autos. -
V. de Lageas 15 de Nov^o de 1855,

Wicken

R. Justica

Jozé Pires d'Arruda Botelho



REVEREND

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or a short note.]

Procuração bastante em mão que faz Francisco Propício de Souza, Comodatário se declara.

Sabeis quanto virem o presente Instrumento do Poder, e Procuração bastante geral, que no Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e cinquenta e quatro dias e vinte e cinco de Maio de ditta cidade de Vila Rica, em um Cartorio compareceu presente Francisco Propício de Souza

Reconhecido pelo proprio de mim Tabellaõ, e das teste minhas, e adiante assignadas, em presença das quaes por elle Outorgante me foi dicto que por este Instrumento, e na mether forma de Direito nomeada, e constituida por seu bastante Procurador nesta ditta Villa de Vila Rica, se fosse Bisco de Arunda Botelho, Compo de us e publicas para ouvir e fallar aos Juizes do Inventario que por este Juizo de esta procedendo se offallir o inventario da mether ditta Outorgante Dona Anna Maria de Saldaña, the final Sentença.

Perquaes concede todos os poderes, por Direito permittidos, para com nome ditta Outorgante, como se prezente fosse, possa procurar, requerer, allegar, e defender o seu Direito, e justiça, em todas as suas dependencias, particulares, e Causas judiciaes, Civis, e Crims, movidas e por mover, em que for Autor, ou Reo, em qual quer Juizo ou Tribunal, Secular, ou Eclesiastico, Arrecadar, e a ver a de toda a sua fazenda, Dinheiro, Ouro, prata, escravos, em commendas, Cargações e dividendos que a elle devão, Legitimas, Legados, Dinheiros de Cofres publicos, e tudo mais que por qual quer titulo lhe pertencer, Inventarios, partilhas, licitações, e licitações, e dar quitações como se lhes pedirem, citar, e demandar a seus devedores, e quem mais o deva ser, variar de hum para outro Accão, profer qual quer demanda, jurar em sua Alma de Calumnia, de cirros, e supletorio, e outro qual quer licito juramento, fazer lo prestar a quem commin, produzir, e contraditar teste minhas, dar de suscripto a quem for ouvir desparos, Sentenças, appellar, e gravar, embargar, e tudo seguir, e renunciar a the maior alçada, por

Todendo substituir esta, em quem lhe parecer, e substituir
 cidos, em outros, e roga-las ficando-lhes em seu vigor. E farão
 ajustes, transmissões, cessões, rebates, e perdas, dignidades, transações, e
 amigáveis composições, confissões, reclamações, compras, trocas, re-
 compras, habilitações, justificações, abstenções, protheses, e contra-
 protheses, dar, e tomar contas, a quem competir, tratar de concilia-
 ções puramente quas quis fuerit. E, chamar, a ella seu devedor, e a
 quem mais preciso for, para tudo quanto necessario seja em geral, e
 para o que lhe dar a illimitados poderes, assistindo com esta, a to da
 ordem, e figura de feijo, e fora d'elle, assignando os termos preciso, fa-
 zendo todo mais que for abem de Sua Justica, com livre admittida-
 ção, seguindo suas Cartas de Ordens, que vallaão como parte deste
 Instrumento; havendo por expressas todos os poderes como de cada hum
 fizesse individual renunção, e de nova a nova Citacão, havendo
 por firme e valioza, tudo quanto fizem os seus Procuradores, a quem
 se lha em cargo de satisfacão, que o Direito outorga. E de como affirmo
 o dito de que dou fei faco este Instrumento, que assignou o Cel-
 storgante com as testas em seu hon prezentes Modesto
 Ferreira de Araujo, e Anacleto Dias Baptista
 todos perante mim Guurogo Pereira dos Anjos
 Juizior. Sabellias intirios que adubenerios e as
 sig nei em publico e Rego.

Empé  De Serde

O. Jam Guurogo Per. dos Anjos

Francisco Siquicio de Souza
 Modesto Serd d'Ar.
 Anacleto Dias Baptista Juizior

N.º 4 _____ 164
 Terceto eAMENTO a de Delle
 Lagos 13 de 9 de 1855
 Juizior. Amore
 3 Carta fice Ee

Em escritura abenço e assignado que no
testifiquei por Carta Official aos aben-
fiteados nomeados, Dionel Gaetano
Marado e Manoel Joaquin Pinto
to, de quem soupe. Villa de Lagos J. 2000
16 de Maio de 1855

Genrojo Pedro de Aguiar

Amode juram. ao. e. subsc. gous.

As quatro dias do Mês de Junho de mil
Citecentos e cinquenta e cinco annos nesta
Villa de Lagos Segunda Comarca da Pro-
vincia de Santa Catharina, em Casa
da Regencia de Juiz de Officio Obedi-
ente qui Meus Nicken, de quem se Cri-
são foi visto, e subsc. gous. e de
Abodi aqui nomeados, e por meio de
escritura ratificadas por Manoel Joaquin
Pinto e Dionel Gaetano Marado
antes de Juiz e seu juramento em San-
tos Evangelhos, e foyse de qual illu-
encarregou, que bem fielmente de
quero de suas Condiçoes atalida con-
to e ora. Duz que supsc. gous. e de
pelo Meo e Abodi e Carol como per-
tencentes ante Inventario. Deu-se
por elle a gillo juramento ante pro me-
tras cumprir, e que foyse de quem
assignadas Carta Official. Subsc. gous. e de
reira por e de Juiz e de Juiz de Officio de
fatos que se cri

Nicken
Manoel Joaquin Pinto
Dionel Gaetano da S. M. de Lagos

Junta da

Ordem do dia do mez de Dezembro de
mil e cento e cinco annos na
Cidade de Lagos, inscripta e avaliada a
Cabeza do Casal foy por esta asse-
ntado ao foy de Avaliacao que se
fey de certos Bens pertencentes a este
Inventario, Cujas em Avaliacao das pela
maneira seguinte. Deu feitura o termo
de humo anno por Luiz Junior. Escri-
toas Jo. Baptista de S. J. (assinado)

Avaliacaoes.

Declarou primiramente o Povo da
Cidade de Lagos Francisco de S. J. ha-
ver ficado por fallecimento de sua mulher
Dona Anna Maria de S. J. a
moragada de casa no Catis e sua legancia
a qual se fez em vista pelo Avaliador, Ma-
nuel Joaquin Pinto, e Lionel Custodio Ma-
chado, acharam a valor aquantia de tre-
300/000 rentos mil reis

Declarou mais elle gito Inventario a
Cabeza do Casal haver ficado pelo gito falle-
cimento de humo Casado, que se fez em
vista pelo gitor Avaliador, acharam a valor
aquantia de Oitenta mil reis

Declarou mais elle gito Povo haver fi-
cado pelo gito fallecimento de humo Casado
a Cabeza do Casal de S. J. de Lavaredo

9

Lavoura, que sendo bem vista, pelo a Valia
dous acharas valler eaga braca, a seis cen-
tos quarenta reis, e todas as na quantia de
seiscentos e mil quatrocentos e quarenta
reis ————— 109440

Declaraçõ mais elle gillo Viuro haver pic-
cado pelo ditto fallcamento, huma Man-
gueira Com vinte e cinco braças de taipa,
amyl dugentos e oitenta reis, a braca isto dar
na quantia de trinta e seis mil reis ————— 32600

Declaraçõ mais elle gillo Inventari ante-
havido pelo ditto fallcamento huma
Mangureira de Tronqueiras, que deu fo-
com vinte acharas valler a quantia de vin-
te mil reis ————— 20000

Declaraçõ mais elle gillo Inventari an-
te havido pelo ditto fallcamento hum
Chapiao, Com freio de prata, sendo tudo qua-
rora de peso, que sendo visto pelo gillo Alva-
liados de ocharas valler a quantia de Ce-
centa e hum mil quatrocentos e quarenta
reis ————— 61440

Declaraçõ mais elle gillo Inventari ante-
havido pelo ditto fallcamento hum
par de Livros de prata Com duas libras de
peso, que sendo bem vista pelo Alvaliados
acharas valler a quantia de ceenta e
hum mil quatrocentos e quarenta reis ————— 61440

Declaraçõ mais elle ditto Inventariante

Inventariante haver ficado pelo ditto
fallimento hum par de Boas e pra-
ta, com apuro de humma libra, que sendo hum
visto pelo Avaliador a charas valler a
quantia de e vinte e tres mil e quinhentos.
33/500 vinte e tres mil e quinhentos

Declarou mais elle ditto Inventariante
haver ficado pelo ditto fallimento, humma
Corrente de Ouro, e hum Crispicio, que sen-
do hum visto pelo Avaliador, a charas
40/000 valler a quantia de quarenta mil reis

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallimento, duas Anellões de Ouro, que
sendo hum visto pelo Avaliador a charas
valler a quantia de Dez mil e seiscentos e hum
20/000 e humbois a quantia de vinte mil e seiscentos

Declarou mais elle ditto Inventari-
ante haver ficado pelo ditto fallimento,
dois Anellões de Ouro, a Cito mil e seis cen-
ta hum, e to gar a quantia de Dez e seis
16/400 mil e seiscentos

Declarou mais elle ditto Inventariante
haver ficado pelo ditto falli-
mento cinco e setenta e sete Contos de
Ouro, a quatro e setenta e seis mil e seiscentos
e to gar a quantia de vinte e dois
22/800 mil e oitocentos e sessenta e seis

Declarou mais elle ditto Inventariante

Viuro Inventariante haue ficado pelo
dito fallcimento hum Coração de
ouro, lavrado na quantia de Cito mil reis 24000

Declarou mais elle dito Viuro haue
ficado pelo dito fallcimento Cincoenta
humas Contas de Ouro, pegunhas a tre-
zentos e vinte e seis, cada huma, e to gar, na
quantia de Ovacis mil trezentos e vinte e seis 167320

Declarou mais elle dito Inventariante
haue ficado pelo dito fallcimen-
to hum par de brincos de ouro filar
grande, na quantia de Ocy mil reis 104000

Declarou mais haue ficado pelo dito
fallcimento dhy Citaras de ouro em tre-
meios suas, lry Espirito Santo, huma Con-
ceicao, lry na quantia de vinte e qua-
tro mil reis 24000

Declarou mais elle dito Viuro
haue ficado pelo dito fallcimento
duas Camas com seus aparelhos
a vinte e seis mil e trezentos e cinquenta
reis cada huma, ambas na quantia
de quarenta e cinco mil e quinhentos
e cinquenta reis 457500

Declarou mais haue ficado pe-
lo dito fallcimento hum par de Ca-
maras de Solta, com lrisas amare-
llas, que foram avaluadas na quan-
tia de Ocy mil reis 124000

Declarou

8400

Declarou mais elle gitto Viuro ha
verificado pelo ditto fallcimentto hum
Sar de Canastras, encoragor Com Couro
no Cui, que foras avaluagor pelo Ara
liagor. na quantia de cete mil reis

8400

Declarou mais elle gitto Viuro ha
verificado pelo ditto fallcimentto
Cui, Pabris, encoragor Com Couro
Cui, avaluagor, a quatro mil reis ca
da hum ambas na quantia de li
to mil reis

12400

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallcimentto, cete Paellas de
ferro, que foras avaluagor, to garna
quantia de doze mil reis

184720

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallcimentto hum Saigo de cobre,
Com vinte e seis libras, que foi a to
agor, a quantia de Dito mil cete
centos e vinte reis

4720

Declarou mais elle gitto Viuro, haver
ficado pelo ditto fallcimentto hum
Chocolateira de cobre com hum libra,
na quantia de cete centos e vinte reis

14700

Declarou mais elle gitto Viuro,
haver ficado pelo ditto fallcimentto hum
curia de pratos brancos, na quan
tia de mil e duzentos reis

Declarou mais elle gitto Viuro

tiro haver ficado pelo ditto falle Ci-
mento sua Doria de Chicras, que foi
de abasto, na quantia de Cete e setenta
e vinte reis

4720

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallecimento sua Doria de Co-
lheres, de ferro, sua Doria de facas, e gar-
fo, Cabo de Marsim, que foi de abasto
de na quantia de Cete mil reis

67000

Declarou mais haver ficado pelo di-
tto fallecimento sua Doria deijas,
na quantia de Trez mil reis

37000

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallecimento vinte e quatro
aparelhos novos, a Cinco mil reis
cada humo, e to gas na quantia de
Seis mil reis

100000

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallecimento Cinco Forcas no-
vas, a trez mil e dezentos reis cada
humo, e to gas na quantia de De-
z e seis mil reis

167000

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallecimento seis Chapas no-
vas, a trez mil e dezentos reis cada
humo, e to dos na quantia de Do-
ze mil e dezentos reis

197200

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallecimento quatro Espadas

34200

Enchadas novas, atey mil e duzentos
reis, digo a Cito centos reis cada humo,
eto qumaguantia de trez mil e du-
zentos reis

34000

Declarou mais haver ficado pelo
dito fallecimento Sua Magestade,
nova, na quantia de trez mil reis

8684000

Declarou mais haver ficado pelo
dito fallecimento Sinta e hum
Moi tho de trez annos para ahi
ma, que foram avaluado cada hum
rente oito mil reis, eto qumaguan-
tia Cito centos e cento e oito mil reis

2164000

Declarou mais haver ficado pelo
dito fallecimento Sua Magestade
Carreiros bons a tinta e seis mil
reis cada hum, eto qumaguan-
tia de duzentos e dez e seis mil reis

2404000

Declarou mais elle gito haver
ficado pelo dito fallecimento cinco
e duas de gitanos, que dizeo bon
virtos acharao e aller cada hum a de-
z e seis mil reis, eto qumaguan-
tia de quatro e quarenta mil reis

2164000

Declarou mais haver ficado pelo
dito fallecimento Direito de anno,
a doze mil reis cada hum, eto qumaguan-
tia de duzentos e dez e seis mil
reis

Declarou mais haver ficado pelo

Pelo ditto fallimento Cincoenta e quatro
Tacas com crida a vinte mil reis cada
humana eto gar na quantia de hum
cento e quaranta mil reis _____ 1.040\$000

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallimento Secenta e tres Tacas de latic-
ras a Duzito mil reis cada humana eto
gar na quantia de hum cento e dezo
e trinta e quatro mil reis _____ 1.134\$000

Declarou mais elle dito Inventariante
haver ficado pelo ditto fallimento
Quinze Novissas de seis annos a doraçao
mil reis cada humana eto gar na quantia
de Duzentos e quaranta mil reis _____ 240\$000

Declarou mais haver ficado pelo di-
to fallimento vinte humana Novissas
de anno a dora mil reis cada humana
eto gar na quantia de Duzentos Cin-
conta e seis mil reis _____ 252\$000

Declarou mais elle dito Piavo haver
ficado pelo ditto fallimento Treze
Touros Criados que Suco de curvito a cha-
rao valer cada hum a vinte e quatro
mil reis, eto dos na quantia de Trezentos
e dore mil reis _____ 312\$000

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallimento quaranta e cinco Botas
marcas a trinta mil reis cada humana

Suma eto das magnanimitias de hum-
1:350/000 conto trezentos e cinquenta mil reis

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallcimentto Luiz de Bertas yuecrar-
de qois annos, que sendo bem vistas a cha-
rao valler cada humo a vinte mil reis,
300/000 eto das magnanimitias de trezentos mil reis

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallcimentto Luiz de Bertas de anno que
sendo bem vistas, a charao valler cada
humo a goze mil reis, eto das magnan-
132/000 itias de cento e trinta e gois mil reis

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallcimentto D. J. E. de M. M.
Linha, que sendo bem vistas a charao
valler cada humo a vinte mil reis, eto
das magnanimitias de cento e quatro-
84/000 mil reis

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallcimentto noventa e quatro
Eguas de leite de managa de burro,
a deis mil reis cada humo eto das
magnanimitias de quinhentos cinco-
552/000 enta e gois mil reis

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallcimentto Luiz de Bertas e
que sendo bem vistas, a charao valler
cada humo a cinquenta mil reis, eto
das magnanimitias de cento e cinquenta
150/000 mil reis



Wickerson

Declarou mais elle ditto Inventarian
te haver ficado pelo ditto fallcimien-
to hum Barro de vir, que achavaõ
valler a quantia de quarenta mil reis

12

40\$000

Declarou mais haver ficado pelo di-
tto fallciminto Cete Portos de treze
annos, que sendo bem vistos, achavaõ val-
ler cada hum a seis mil reis eto for na
quantia de quarenta e quatro mil reis

42\$000

Declarou mais haver ficado pelo ditto
fallciminto Cete Portos, de seis annos,
que sendo bem vistos achavaõ valler a
quantia de cinco mil reis cada hum,
etodo a quantia de trinta e cinco mil
reis

35\$000

Declarou mais haver ficado cete Po-
tos de annos, que sendo bem vistos a
chavaõ valler cada hum a quatro mil
reis, eto dos a quantia de vinte e oito
mil reis

28\$000

Declarou mais haver ficado Cete e
egois Cavallos brancos, que sendo bem
vistos achavaõ valler cada hum a quin-
ze mil reis, etodo a total quantia de
hum conto e Cete mil reis

1.080\$000

Declarou mais haver ficado pelo
ditto fallciminto quatro Cavallos
velhos que sendo bem vistos pelos
valiados, achavaõ valler cada hum

244/000

Hum. a seis mil reis, eto deo magnan-
tia de vinte e quatro mil reis

Declarou mais haver ficado pelo
dito fallecimento Cete Equar Cor-
reia de Pastor, que sendo benévolo,
achavao valler cada humo a cin-
co mil reis, eto das magnantia de vinte
e cinco mil reis

354/000

Declarou finalmente elle gitta
Inventari ~~de~~ haver ficado pelo dito
fallecimento vinte e oito Equar Ma-
nada de Pastor, d'Altiar, que sendo
benévolo achavao valler cada humo
a quatro mil reis, eto das magnantia
de Pastor deze mil reis

112/000

Dividas Activas.

Disse elle viro que devia a seu Casal o
Capitao e pastor, morador no Districto
de Moura, d'ama da Serra Covo de San-
Miguel, a quantia de seis em tor-
vinte e hum mil e trezentos reis

621/300

Disse mais que devia a seu Casal Jose
Candido Coimbra e Mair, a quantia
de Duzentos e hum mil e seis em tor-
reis

201/600

Disse mais que devia a seu Casal Clau-
dio Henrique de Brita a quantia
de cento e cinquenta e tres mil e quinhentos

Quinhentos reis _____ 1734/500 ¹³

Dillo mais que devia a seu Casal Antonio de Bastos, aquantia de Duzentos e oitenta e seis mil reis _____ 2864000

Dillo mais que devia a seu Casal Estevão da Silva Barga, aquantia do monte de trinta e duas mil e trezentos e oitenta reis _____ 324780

Dillo mais que devia a seu Casal Espirito Santo Rodrigues, aquantia do monte de cento e vinte e sete mil reis _____ 1274000

Dillo mais que devia a seu Casal Manoel da Silva Tibiuro, aquantia do monte de cento e oitenta mil reis _____ 1804000

Dillo mais que devia a seu Casal Manoel José de Sant'Anna, aquantia do monte de quarenta mil reis _____ 404000

Dillo mais que devia a seu Casal seu irmão João Rodrigues de Souza, aquantia do monte de trinta e cinco mil reis _____ 354000

Dillo mais que devia a seu Casal seu irmão João Rodrigues de Souza, aquantia do monte de vinte e quatro mil reis _____ 244000

Dillo mais que devia a seu Casal Manoel Antônio, aquantia do monte de

114000 Somente de Duzentos mil reis

Disse mais que devia a seu Casal Francisco José Filho, aquantia do monte de Duzentos e Cincoenta mil reis

464000 Disse mais que devia a seu Casal Manuel Silveira, aquantia do monte de quarenta e seis mil reis

Disse mais que devia a seu Casal Capitão Francisco Rodrigues Moura, aquantia do monte de quarenta mil reis

Dividas Passivas.

Disse elle Inventariante que seu Casal hera devido a Dona Trabi Maria de Jesus, aquantia do monte de quatrocentos mil reis

Disse mais que seu Casal hera devido ao Capitão Francisco da Silva Ramos, aquantia do monte de Duzentos e noventa mil reis

Disse finalmente que seu Casal hera devido a Bernardo Antonio Couto de Magalhães, aquantia do monte de Cincoenta e oito mil reis

Termo de Declaração do Livro.

Osgo Livro Francisco Proprietario da Souza, foi declarado na presença delle juiz, de ministration, que elle tem a verdade, e assim thorgue a verdade com sua con

Consciencia, havia gasta a carga e an-
 ção, todos os Bens, Direitos e ações, per-
 tencentes a este Inventario, e que presta-
 va, dar togar os mais que lhe lembrarem
 do acto das partilhas, fazendo esta sua de-
 claração e protesta debaixo do juramento
 que havia recebido, de que se este termo
 que assignou com o Juiz. Eu Juiz Manoel Pe-
 reira dos Reis Junior. Escrivão de Officio a
 escrever.

Picken

Francisco de Propicia de Souza

Termo de Declaração do novo for.

Logo pelo Livro abais e assignações, foi di-
 sto, na presença de meus vus Juiz e vus
 Escrivão, que elles em o go ou affectão,
 e de quem de entugias, havia e haviam
 de togar os bens pertencentes a este In-
 ventario, e que faziam esta declaração
 debaixo do juramento que haviam re-
 cebido, de que se este termo, que elles
 assignaram, como sobre dito Juiz. Eu
 Juiz Manoel Peireira dos Reis Junior. Es-
 crivão de Officio a escrever.

Picken

Manoel Joaz Pinto
 Manoel Couto da S. M. achado

Cham

Com qua hoje dias do mez de Janeiro queil
 dito entor circumsta e deis annos eu
 da Villa de Souza em meu Cartorio fac
 estes Clulas Concluzos ao Juiz de Of-
 ficio Alidados qui hum Picken

Rickin, de quem foi este termo. Em
Gomes Pereira e de João Junior,
Escrivão de Cartões e mandados

Ala. 07

Respondão os interessados, e o Curador
por parte dos orfãos. -

Villa de Lagos 1.º de Fevereiro de 1856.

Rickin

Watta.

Logo no mesmo dia seguinte supra
preclarado nesta Villa de Lagos em
seu Cartorio se fez e entregou estes
actos por parte de João de C. João.
Alfagado e de Rickin, com seu
despacho supra. De quem foi este termo.
Em Gomes Pereira e de João Junior,
Escrivão de Cartões e mandados

Subestabelecimento.

No dia de hoje de mez de Fevereiro
de mil e oitenta e seis annos
na Villa de Lagos em seu
Cartorio compareceram em te-
stamento João de C. João e Jo-
tello, que deo e rubricou pelo pro-
prio de quem goza. E por elle se fez
dito que pelo presente termo, de
estabelecimento se proceda da Procura
em Pastante, com tanto dos tes-
tamentos afanhos deis vras, na presença
do Major e do Curador Beneficente dos

Quinto dos Santos, e como
assim se viu e declarou em este
Termo, que assignou. Euzenozo
Quinto dos Santos Junior. Presi-
vante que desceba

Joze Luis d'Almeida Botelho

Quinta

Por este dia do mes de Fevereiro
de hum anno deo deo em contave
das annos, nesta Villa de Lagos
em Meu Cartorio, presentes
estes Comisarios Procurador
de Inventariante Celso de An-
tonio Quinto dos Santos, de
quem se este termo Euzenozo
Quinto dos Santos Junior,
e o de Celso de An-
tonio

Com vista

Camcordo Com a Valiacao. feitas
Villa de Lagos 13 de Fev. de
1856.

Antonio Quinto dos Santos

Datta

Logo no mesmo dia meo annos
depois de clausa do nesta Villa de
Lagos em Meu Cartorio Me foi
entregue estes estutos por parte
do Procurador de Inventariante
o Celso de Antonio Quinto dos San-
tos, Com sua resposta supra de

Requiere este Juicio de Juicio
Superior de Juicio Justo Eclesiastico
de Ojeda que ane a este

Comunista

Por esta vez en dia de hoy de Juicio
de Juicio de Ojeda que ane a este
años en esta Villa de Lagos en un
Cartorio sacados el dicho Comu-
nista a Juicio Honorable de
que se hizo Juicio. Eclesiastico
Superior de Juicio Justo. Eclesi-
astico de Ojeda que ane a este

Comunista

Antes de dividirse se me Ofen-
dese decir a respecto de un
licencia constante de este el dicho
de Inventario dado por un
Paj. Villa de Lagos 16 de Fe-
brero de 1856
Progo de Nueva la Francisca de
Loma y Barroel Noiz de Souza

Datta

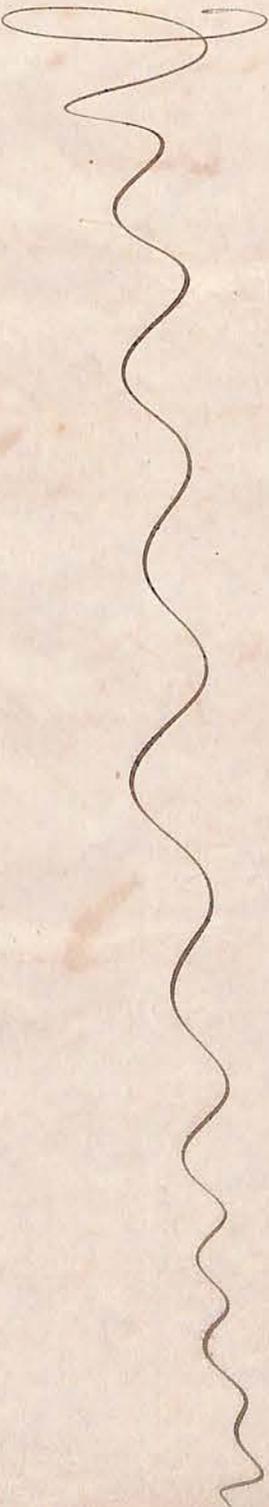
Ojo no mismo dia en un
yo supra de clarado en esta Villa
de Lagos en un Cartorio supra
adunque es un auto por parte
de Phidiana Honorable Fran-
cisco de Souza. con una supra la
Supra de que para constar
fin este Juicio. Eclesiastico

15

Genrojo Pereira dos Anjos Junior,
Residencia de Cascaes, (Rio de Janeiro)

Deputado

Por vinte e hum dias do mez de
Fevereiro de mil e trezentos e cinco
e seis annos nesta villa de
Lagoa em meu Cartorio junto a estes
Actos huma Peticao de Procu-
rator do Inventariante que he aqui
leida e di ante de mim de que se
faleo o Sr. Genrojo Pereira
dos Anjos Junior. Residencia de
Cascaes, (Rio de Janeiro)



[Faint, illegible handwriting in cursive script, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]



Quinto de Março

No quatro dias do mez de
Março de mil oitocentos
e cinco annos nesta
Villa de Lagos em meu Cartorio
fizeo este auto Comarista do
Curador o Alferes Joao Joaquin
da Cunha Boga Comarca de
Luzerna. Dequizeo este
Curador. Berthemero Junior do
jo. Junior. Escrivão João de

Comarista

De parte do ~~curador~~
foi concordado com a avaliação de
preço de ~~oito~~ e com condicão
de ser tudo partilhado com igua-
dade, principalmente as partes
mencionadas. Villa de Lagos 5 de Mar-
ço de 1756

Curador - João Joaquin da Cunha
Alferes

Walter

Esse mesmo dia ~~foi~~
proclamado nesta Villa de La-
gos em meu Cartorio em
trigoz este auto pro parte do
Curador o Alferes Joao Joaquin
da Cunha Boga Comarca de
Luzerna. Dequizeo este Curador
Berthemero Junior e Joao Junior
Escrivão de João de

Nos cinco dias do mez de Março, mil
 oito centos e cincoenta e seis annos na
 Villa de Lagos Segun da Comarca da
 Provincia de Santa Catharina, em
 meu Cartorio comparei com presente
 o Major Antonio Bene ditto dos San-
 tos, e por elle me foi ditto que pelo pre-
 sente Terço de Subtabelicim se ha de
 ser que elle tinha sido considerado no
 Subtabelicim em to com tantos gen-
 tes e outros apothas na pessoa do
 Tenente Coronel Manuel Rodrigues
 que de Souza. E como assim o disse D. 500
 e de clarificar este Terço que assignou
 Euzenego Pereira for Filho Junior. Es-
 trevas Gu de em cri
 Antonio Benedicto dos Santos

Elle.

Nos seis dias do mez de Março, mil
 oito centos e cincoenta e seis annos na
 Villa de Lagos em meu Cartorio facei
 estes Autos Concluzo no juiz de
 Officio Aludado Guilherme Pe-
 chere de qualificar este Terço. E assignou
 meo Filho Junior for Antonio Junior Es-
 trevas de Officio Junior

Elle.

Notifiquem-se aos interessados para se lou-
 rarem em Partidores. -

Villa de Lagos 6 de Março de 1856.

Kicken

Carta

Procurador por parte dos Cartões, e
 Jurados Paquias da Comarca de
 São Paulo, em Partida com pela maneira
 seguinte. Procurador do Novo Com
 Intendência Honorata de Lourenço para
 parte dos de sua parte no processo de Jorge e
 Truiter, e Curador por parte dos Ca
 jões no processo de Capitão Gurozo Pereira
 dos Anjos. E como a liberação
 nasas for este Com. e para assignar
 como for. E Jurados Paquias dos
 Anjos Juniores. E rivais de O. F. F.

Requis

De Manoel Nêta de Sa

Jur. Paq. Gal. C. J. P.
 H. P. H.

Certifico em Escritura abaixo assignando
 quem testifique aos Cartões com nome
 dos e cartões dos Capitães Gurozo Pereira
 dos Anjos, e Jorge Truiter, e para antes das
 Partidas, para serem odivi do juramento
 de qualificação beneficentis do que gressi.
 Villa de Lagos 7 de Março de 1850

J. 2000

J. Gurozo Pereira for Anjos Paq.

Em nome do juramento aos Cartões.

Na ante dias do mez de Março de mil e oit. cen
 tos, Cincoenta e seis annos desta Villa de La
 gos, e Casas da residência do Juiz de O. F. F. do
 Capitão Gurozo, digno de O. F. F. de O. F. F.

Cidadão Guilherme Richin, e onde em
Escritas fui visto, e sendo ali presentes
os Partidores no meados em típicos, Ca-
pitão Genro de Bueira do Rio, e logo que
antes de fazer o juramento de San-
tos Evangelhos, e de mais do qual lhes
encarregar que bem e fielmente, e com
ambição, igual qual possível, na forma
da Lei fizessem as partilhas que se
deventaria. E eu de por elles d'ello
Juramento assim, prometterão cumprir.
De que fiz estes termos qu'assim se
cumprir. Eu Genro de Bueira do Rio
júnior. Escrivão de Offício Juaz Cris-
toph

Jorge Forster.

Genro de Bueira do Rio

Off.º

Assim se fez de mais de Marco de mil Cito-
Cantos em conta e seis annos, nesta Villa de
Sagum Man Cartorio fazeo estes autos com
o nome de Juaz de Offício Cidadão Guilherme
Richin. E que fizeste termos em Gene-
ro de Bueira do Rio júnior Escrivão de Of-
fício Juaz Cris-
toph

Feito o Monte, mas os partidores separam
bens sufficientes para pagamento das Dívidas
passadas, visto não haverem sido impugnadas
pelo Cavador das Officinas, e o resto repartirão
em duas partes iguaes das quaes huma darão
ao Inventariante Cabeça do Casal, e a outra

metade tornáramos a repartir em tantas partes quantos
são os herdeiros, separando os bens para pagamento
de ambas as metades, com a mais escriptura igual-
dade, tendo muito em vista a requisição do Curador
dos Orfãos de f.º 197.º.

• Quanto as Contas pendentes entre o Inventariante
e Francisco Pereira da Silva, como declara a f.º 19 destes
autos, fiquem para entrarem em Sobreparcheta
depois de liquidadas.

Villa de Lagos 18 de Março de 1856

Ricken

Matta.
Chego no primeiro dia de março do
supradeclarado nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio me foi entregue es-
tos autos, por parte do Juiz de Or-
fãos Alcaide João Guilherme Ri-
cken, Com seu Despacho da Delib-
ração das Partes supra e nro.
Significo este Juiz. Encumro a
reza dos Anjos Juiz Revisor de Or-
fãos (quidam)

Certifico eu Revisor abaixo assignado
que justame o Despacho da Delibera-
ção das Partes, ao Procurador Revisor,
o Tenente Coronel Manuel Rodrigues
de Souza, a Vereador Honorario e
Curador o Alferes João Paquim de Al-
meida Paes. da f.º 197.º Villa de La-
gos 18 de Março de 1856

Generoso Sr. Juiz Revisor
Certifico eu Revisor abaixo

Raizo assignada que se tiene a Di-
 liberacion de las Partes de los...
 Titulos...
 J. 2000...

...
 ...

Enmenda Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil eito centos e cincoenta
 e seis dias quarenta e duas de abril
 do dito anno nesta Villa de Lagos
 Segunda Comarca da Provincia
 de Santa Catharina, em caza da resi-
 dencia do Juiz de Officio Abidagao
 Gui Thomaz Dickson, aonde em Escrivao
 publico assignado fui vinte e cinco Comor Par-
 tidos no meo for e juramentado, aben-
 pitas heredeiros heredeiros e filhos, e forgo-
 Truiter, e ali em presenca de mim
 Juiz, e de mim Escrivao, procederam a
 Partilha do seguinte Inventario, pela
 forma da Diliberacao do ditto ega sua
 meira que ao diante se segue. De-
 quipara constar fir este Juiz de Oficio
 Auto de heredeiros heredeiros e filhos
 Juiz de Officio de Officio que a
 escrivao e assignado

heredeiros heredeiros e filhos

Exordio

heredeiros heredeiros e filhos

Partidões importarem todos os Bens da casa
 a Carrega e avaliação no presente Inven-
 tario na Total Somma e quantia de
 Nove Contos, quinhetos noventa e quatro
 mil duzentos e oitenta e seis Reis Beira
9.594/280

Acharão mais elle fuis. Partidões impor-
 tarem todas as Dividas activas na To-
 tal Somma e quantia de Dois Contos, dividas activas
 de cento e oitenta e oitenta e seis Reis Beira
2.068/180

Acharão mais elle fuis. Partidões impor-
 tar o Monte menor reunido os Bens como as Di-
 vidas activas na total Somma e quantia de
 Onze Contos seis centos e oitenta e seis mil e oitenta e
 seis Reis Beira
11.662/460

Acharão mais elle fuis. Partidões impor-
 tarem as Dividas passivas na total Somma
 e quantia de Sete Contos e quarenta e oito
 mil Reis Beira
748/000

Acharão mais elle fuis. Partidões que
 abalida esta quantia das Dividas passivas
 aquella do Monte menor vinha a impor-
 tar o Monte menor na total Somma
 e quantia de Doze Contos novecentos e quarenta e
 sete mil quatrocentos e oitenta e seis Reis Beira
10.914/460

Acharão mais elle fuis. Partidões impor-
 tarem a mercancia do Livro Cabessa de Ca-
 gal na total Somma e quantia de Cin-
 co Contos quatrocentos e cinquenta e
 sete mil duzentos e trinta e seis Reis Beira
5.457/230

Acharão mais elle fuis e Partidões

Partidores, importar a soma dos Jelhos
que ficaram por parte eimento da herança
siada, na total somma e quantia de
cinco contos quatro centos e cinquenta
e sete mil e duzentos e trinta reis

estante partivel
5.457/230

Charão mais elle Juis e Partidores que
dividida esta quantia de cinco contos qua-
tro centos e cinquenta e sete mil e duzentos
e trinta reis em sete partes iguaes, por quem
este os herdeiros da fallecida, vir a pertencer
acada hum a quantia de sete centos
e setenta e nove mil e seiscentos e qua-
trocentos e doze e setenta e cinco

Legitima de
cada herdeiro
779/804 3/4

Por esta maneira avercaõ elle Juis e
Partidores esta Partilha perfeita e para
na conformidade della se fazerem os
respectivos pagamentos, com a maior igual-
dade possivel Ordenado por D. Jo. Do
que para constar se fez esta Cartilla, que as
signou e Juis e Partidores. Eu Juroyo
D. Juan de Rojas Junior. Escrivano de Cr.
facto que oxe crivi.

Ricken

Jorge Tructer
Juroso e Escrivano de Cr.

Pagamento feito a Credora D.ª Maria Ina
pela herança de Juis, da total somma
e quantia de quatro contos mil e
quatrocentos e doze e setenta e cinco

400/000

Harera prim eiramente ella ditto
Credora pelo ditto falle cimento em seu

Supragamento doze Novilhas de luz com
moy a vinte e oito mil reis cada hum e
to do na quantia de Trezentos e trinta e
seis mil reis

336/000

Haverá mais ella gitta Cudaura pelo
ditto galle cimento em supragamento seis
Touro Criados, a vinte e quatro mil reis
cada hum e ambos na quantia de quaren-
ta e oito mil reis

48/000

Haverá finalmente ella gitta Cu-
doura pelo ditto galle cimento em supra-
gamento hum Touro de Daxama, na
quantia de Dya seis mil reis

15/000

Seu domnio as tres parcelhas Supras na
total somma e quantia de quatro cen-
tos mil reis

400/000

E por esta maneira Oueras elle juiz
e Partidario este pagamento por fido a
credora Dona Isabel e Maria de Jesus por
paga e intencada de sua vida, e que para
constar fir este termo que assignaram e
as Partidarios em humo termo de
junior. Escrivão de Reforço quem assigna

Ricken

Jorge Tructar.

Juro e Promessa de

Pagamento feito ao Credor Francisco da
Silva Ramos da total quantia de Du-
zentos e noventa mil reis

290/000

3

Haverá

Haverá primeiramente elle ditto Cre-
dor, pelo ditto falle cimento em supran-
gamento Per Novilhos de Trez annos,
adinte oito mil reis cada hum, e de sua
280/000 quantia de Duzentos e oitenta mil reis

Haverá finalmente elle ditto Crejor
pelo ditto falle cimento em supragan-
mento Gas Petros de dois annos a cin-
co mil reis cada hum, e de sua quan-
tia de Duz mil reis

Que somas as duas parcelas supran-
notadas som sua, e quantia de Du-
290/000 zentos e oitenta mil reis

E por esta maneira Durrao de Jour,
o Partido de este pagamento profito, e
Cudor Francisco da Silva Ramos, por
pago, e entrega de sua divida. De qua Jui-
ste Trez, que lito assignarao em Gene-
ral. Pereira dos Reis Junior. E assim se
Assim que as crive

Rickes

Jorge Trueler
Gervasio Pereira de Souza

Pagamento feito ao Credor Bernardo
Antonio Pinto de Magalhães, da quan-
58/000 tia de Cin e oitenta e oito mil reis

Haverá primeiramente elle ditto
Cudor pelo ditto falle cimento em supran-
gamento hum e Novilhos de Trez annos,
28/000 na quantia de vinte e oito mil reis

Haverá mais elle ditto Crejor pelo
ditto falle cimento em supragamento

Pagamento hum Touro Criado, na quantia
de vinte e quatro mil reis

23

24000

Havera finalmente elle ditto Credor
pelo ditto fallecimento em supragamento,
hum Touro de trez annos, na quantia de
dois mil reis

2000

Seu somma as ditz parcellas, supra, cre-
to, no total somma, e quantia de Cin-
coenta e Nito mil reis

58000

Por esta maneira Durao elle heir, Par-
tidous este pagamento por fulto ao Credor Ber-
nardo Antonio Pinto de Magalhães, por qua-
rocentos e cinquenta de sua Divida seguinte este he
nos que todos assignaram. Eu Ferraz de
seira do Filho Junior. Privado de Officio
e que des erivi

Picken

Jorge Louatel

Ferraz de Seira Junior

Pagamento feito a Meaçai do Touro Ca-
lçada de Cabral, Francisco Propicio de Souza,
no Inventario de sua herdada por sua Dona
Anna Maria de Saldanha, que import-
ta no total somma e quantia de cinco-
centos e quatro eentos e cinco e cento mil
duzentos e trinta reis

5457/230

Havera primis a morte elle ditto
Touro pelo ditto fallecimento em suprag-
amento na Cara da morada a quantia

150/200 Quantia de semente de Sento em costar
mil e quatrocentos reis

39/400 Havera mais elle gillo novo pelo di-
tto fahc cimento em Supragamento,
sta Coritiba, a quantia de semente de sento
na more mil e quatrocentos reis

54/440 Havera mais elle gillo novo em
supragamento pelo ditto fahcimen-
to sta Lavouza de cada de Taipa, a
quantia de semente de de cinquenta
e quatro mil e quatrocentos reis

15/900 Havera mais elle gillo novo
pelo ditto fahc cimento em Suprag-
amento na mangueira, a quantia
de semente de quinze mil e nove cen-
tos reis

51/440 Havera mais elle gillo novo pe-
lo ditto fahc cimento em Supragamen-
to humpar de Escribas de prota Com duas
libras de peso, a quantia de ceenta
e cinco mil e quatrocentos e quarenta
reis

33/520 Havera mais elle gillo novo em
supragamento pelo ditto fahc ci-
mento humpar de Boca de mata,
a quantia de trinta e tres mil e
duzentos e vinte reis

Havera mais elle gillo novo pe-
lo ditto fahc cimento em Suprag-
amento deis e deus de Com de

Quemil reis cada hum, e com boa quan-
tia de vinte mil reis

24

207000

Navera mais elle gillo siuro pelo di-
lto falle cimento em supragamento qis
Amlocis de Ouro, a ditto mil reis cada
hum, amboz na quantia de Dya seis
mil reis

157000

Navera mais elle gillo siuro pelo
gillo falle cimento em supragamento
hum Cora cao de Ouro Lavado, na quan-
tia de Dito mil reis

87000

Navera mais elle gillo siuro, em sup-
ragamento quatorze Cantas de Ouro,
a quatro centos reis cada hum, e com
na quantia de Cinco mil e seis centos
reis

57600

Navera mais elle gillo siuro pelo di-
lto falle cimento em supragamento
seis Citaras de Ouro, tres mil e duas, tres Es-
pirito Santo hum Cora cao na quan-
tia de vinte e quatro mil reis

247000

Navera mais elle gillo siuro pelo
dillo falle cimento em supragamen-
to hum par de Brincos de Ouro, na
quantia de Dymil reis

80000

Navera mais elle gillo siuro pelo
dillo falle cimento em supragamento
humra Camia, com duas apurellos
na quantia de vinte e dymil reis

22/780 Cete centos eoitenta reis

Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento hum par de Canastras de Sella, na quantidade de Doze mil reis

12/000 Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento Cete Panellas de Ferro, e Doze mil e oitenta e sete Panellas de Ferro, na quantidade de Doze mil reis

18/720 Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento hum Taxo de Cobre, na quantidade de Doze mil novecentos e vinte e cinco e oitenta e vinte e seis

17/200 Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento hum Duzia de portas de Cor, na quantidade de mil e oitenta e seis reis

4/570 Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento hum Duzia de picras, deis e oitenta e setenta e seis reis

5/000 Haverá mais elle gillo tiuro pelo ditto falle cimento em supragamento hum Duzia de Colunas de Ferro, hum Duzia de Jacas de Ferro, Cabo de marfim, na quantidade de seis mil e seis

50/000 Haverá mais elle gillo tiuro em supragamento Dez Canathas de Cinco mil reis cada hum, e o Gas na quantidade de cin e oitenta e seis mil e seis

Haverá

Haverá mais elle ditto Livro pelo di-
to falle cimento em Supragamento duas
Folhas, novas, atuz mil e duzentos reis cada
hum, e ambas na quantia de seis mil
e quatrocentos reis

5400

Haverá mais elle ditto Livro em supra-
gamento Tres Mapados, novos, atuz mil
e duzentos reis cada hum, e de os na quan-
tia de nove mil e seiscentos reis

9600

Haverá mais elle ditto Livro pelo di-
to falle cimento em Supragamento duas
Cruzadas, novas, a oito centos reis cada hu-
ma, e ambas na quantia de seis mil
e quatrocentos reis

11600

Haverá mais elle ditto Livro em su-
pragamento Tres Novos, de tres annos,
a vinte e oito mil reis cada hum, e de os
na quantia de oitenta e quatro mil reis

84000

Haverá mais elle ditto Livro, em sui-
pragamento seis Pais Carreros, a sin-
ta e seis mil reis cada hum, e de os na quan-
tia de Duzentos e setenta e seis mil reis

210000

Haverá mais elle ditto Livro pelo
dito falle cimento em Supragamento
Cete Fousos, de dois annos, a tres mil
e seiscentos reis cada hum, e de os na quantia de
seis mil e seiscentos reis

112000

Haverá mais elle ditto Livro em sui-
pragamento vinte e quatro Paes

480/000 Vacas com cria, a vinte mil reis cada
humna, eto das maguaria de quatro
centos e cinquenta mil reis

540/000 Havera mais elle ditto bivo pelo di-
tto fatto ciumento em supragamento Trinta
e vacas solteiras a Dya oito mil reis
cada humna, eto das maguaria de quatro
centos e quarenta mil reis

128/000 Havera mais elle ditto bivo em seu
pagamento Cito e Novilhas de dois an-
nos, a Dya seis mil reis cada humna, e
to das maguaria de cento e vinte e oito
mil reis

84/000 Havera mais elle ditto bivo, em seu
pagamento Cito e Novilhas de umno,
a Dya mil reis cada humna, eto das ma-
guaria de cinquenta e quatro mil
reis

120/000 Havera mais elle ditto bivo em seu
pagamento Cinco Touros, Criados, alim-
te e quatro mil reis cada humna, eto das
maguaria de cento e vinte mil reis

600/000 Havera mais elle ditto bivo pelo
ditto fatto ciumento em supragamen-
to, vinte e duas Bestas mancas a
Trinta mil reis cada humna eto das
maguaria de seis centos e cinquenta
mil reis

Havera mais elle ditto bivo pe-
lo ditto fatto ciumento em supraga-
mento Cito Bestas que crava vinte
mil reis cada humna eto das maguan

Quantia de cento e cinquenta mil reis

26
160/000

Haverá mais elle ditto viro em seu pagamento Cinco Equas Comeria de Mulla, acete mil reis cada huma, isto dar na quantia de trinta e cinco mil reis

35/000

Haverá mais elle ditto viro pelo ditto fallecimento em supragamento seis Bestas de amios, a Doye mil reis cada huma, isto dar na quantia de setenta e seis mil reis

72/000

Haverá mais elle ditto viro pelo ditto fallecimento em supragamento, quarenta e nove Equas solteiras, de mananga de Burro, a seis mil reis cada huma, isto dar na quantia de Duzentos e noventa e quatro mil reis

294/000

Haverá mais elle ditto viro, pelo ditto fallecimento em supragamento hum Burro Exor na quantia de cincoenta mil reis

50/000

Haverá mais elle ditto viro pelo ditto fallecimento em supragamento hum Burro Exor, na quantia de quarenta mil reis

40/000

Haverá mais elle ditto viro pelo ditto fallecimento em supragamento, Cinco Soltes, de tres annos, a seis mil reis cada hum, isto dar na quantia de trinta mil reis

30/000

Haverá

Haverá mais elle gatto vivo pelo gatto
fallecimento em Supragamento qua-
tro lotes de dois annos, a Cinco mil reis
Cada hum, eto for na quantia de Cinco
20/000 mil reis

Haverá mais elle gatto vivo, em seu
pagamento Trinta e sete Cavallos man-
cos a quinze mil reis cada hum, eto for
na quantia de quinhentos Cincoenta
555/000 e cinco mil reis

Haverá mais elle gatto vivo,
pelo gatto fallecimento em supragame-
mento Trze Equos de manada de
Pastor, a quatro mil reis, cada humo,
eto for na quantia de Cincoenta e dois
52/000 mil reis

Haverá mais elle gatto vivo pelo
gatto fallecimento em supragame-
to Trze Cavallos vivos, a seis mil reis
cada hum, eto for na quantia de De-
zete mil reis

Haverá mais elle gatto vivo, em
supragamento, na Divida do Ca-
pitão e por livro em Missoes, a quan-
tia de cento e Trzenta e duas mil
310/540 seis centos e quarenta e seis

Haverá mais elle gatto vivo
em supragamento na Divida de
Jose Candido Coim bralho, a quan-
tia de cento e Setenta e oito mil
100/800 reis

Haverá mais elle gatto vivo pelo

Seo ditto fallimento em supragamento,
na Divida de Claudio Giammo Henrique de
Freitas, aquantia do monte de Cilenta e seis
mil e cete centos reis

27

80/700

Haverá mais elle ditto livro pelo di-
tto fallimento em supragamento na
divida de Antonio Bastos, aquantia do
monte de Santo quaranta e trez mil e ce-
centa reis

143/050

Haverá mais elle ditto livro em seu
pagamento na Divida de de Estevão
da Silva Vargas, aquantia do monte de
Sera seis mil quatro centos reis

10/400

Haverá mais elle ditto livro em seu
pagamento na Divida de Cirio Bento
Rodrigues, aquantia do monte de ce e em
La trez mil e trez centos reis

13/300

Haverá mais elle ditto livro em
supragamento na Divida de Manoel
do Silva Tibiro, aquantia do mon-
te de Noventa mil e setenta e cinco reis

90/120

Haverá mais elle ditto livro em seu
pagamento na Divida de Manoel Jo-
ão de Santa Anna, aquantia do monte
de Quaranta mil e seis e noventa e
nove mil novecentos e oitenta reis

19/980

Haverá mais em supragamento
na divida de Ignacio de Moraes,
aquantia do monte de Duante

17/500 Quante mil e quinhentos reis

Haverá mais elle gillo novo em seu pagamento, na Divida de José Rodrigues de Souza, seu Trazedor aquantia

12/100 do monte de Doyze mil e tres reis

Haverá mais elle gillo novo em seu pagamento, na Divida de Manoel Antonio, aquantia do monte de Cin

5/400 co mil e quatro centos reis

Haverá mais elle gillo novo em seu pagamento, na Divida de Manoel José Velho, aquantia do monte, de Sento vinte e seis mil e seis centos

125/050 ta reis

Haverá mais elle gillo novo em seu pagamento, na Divida de Manoel Silverio, aquantia do monte

23/040 de vinte e tres mil e quatrocenta reis

Haverá mais elle gillo novo na Divida do Capitão Firmiano Rodrigues Nunes, aquantia do monte de

19/980 Quante mil novecentos e oitenta reis

Haverá mais elle gillo novo, em seu pagamento, na Mangueira de Francisco, aquantia do monte de nove

9/990 mil novecentos e noventa reis

Haverá finalmente elle gillo novo em seu pagamento pelo gillo galle

Fallecimento, Cete Soms de anno, adre
nib reis cada hum, ito em na quantia de
Cintenta e quatro mil reis

84/000

Qu Soms as Cinconta cuove par
cellas supra ceteros, natotal Somsa e
quantia de Cinco Contos quatro centos cin
centa e sete mil e quatrocentos e trinta e tres

5:457/230

Por esta maneira Cuvera? elle feire Par
tidore este pagamento por feito, eo Suo Am
cisco Propicio de Souza, por pago em teirago
de Sua Magesta. De qua para Contar fei
este Soms, qua todos assignarao. Em Gene
ros Suo da do Sr. J. Junior. Emissao de
Ordem que descrevi.

Ricken

Jorge Loureiro
Generoso Praseiro de S. J. J.

Pagamento feito a Corte da Legitimada da Her
deira Honorata, no S. J. J. de sua feirada
Maj. Dona Anna Maria de Sal de
vho, Cuya legitima impoiteu na quantia de
Cete Contos e trinta e nove mil, seis centos e qua
tro reis, e seis centavos

779/604/7

Herdeira primira morte ella gilla herdeira
Honorata, pelo dito fallecimento de cha Maj.
em supragamento, na Cara de 10000000
e quantia de morte de vinte e hum
mil e quatrocentos reis

21/400

Herdeira mais ella gilla herdeira

Herdeiro pelo ditto fallecimento em
supragamento na Cajuinha aquan-
tia do monte de cinco mil eoitto centos
54800 reis

Havera mais ella ditto herdeiro em
supragamento na Louveira cerca da
da Taipa, aquan-
tia do monte de sete mil
74900 eoitto centos reis

Havera mais ella ditto herdeiro pe-
lo ditto fallecimento em supragamento
na Mangueira cerca da Taipa aquan-
tia do monte de dois mil eoitto centos reis
24300

Havera mais ella ditto herdeiro
pelo ditto fallecimento em supragamento
na mangueira, cerca da tron-
queira, aquan-
tia do monte de mil
14430 quatro centos eoitto reis

Havera mais ella ditto herdeiro
em supragamento, no Chapimado, com
Trio de prata, aquan-
tia do monte de
84780 sete mil eoitto centos eoitto reis

Havera mais ella ditto herdeiro
pelo ditto fallecimento em supragamento
na Corrente de Ouro e Cro-
nificios, aquan-
tia do monte de cinco
54800 mil eoitto centos reis

Havera mais ella ditto herdeiro
pelo ditto fallecimento em supragamento
Cete Contas de Ouro

Curo, a quatro centos reis cada humo, e todas
na quantia de dois mil eito centos reis

29

2/800

Harera mais ella gitta hergeira em seu
pagamento pelo ditto fallimento Cete
Contas de Curo a Regentes e vinte e seis cahum
na, e todas na quantia de Dous mil e quatro
e quarenta reis

2/240

Harera mais ella gitta hergeira, em seu
pagamento pelo ditto fallimento, hum
Touro de dois annos, na quantia de dora e seis
e seis reis

16/000

Harera mais ella gitta hergeira pelo ditto
fallimento em seu pagamento hum Touro
de annos, na quantia de Dous mil e seis

12/000

Harera mais ella gitta hergeira pelo ditto
fallimento em seu pagamento qua tro
vacas com cria, avinte mil e seis cahum
na, e todas na quantia de Dous mil e seis

80/000

Harera mais ella gitta hergeira pelo
ditto fallimento em seu pagamento qua
tro vacas solteiras, a dous mil e seis cahum
na, e todas na quantia de setenta e quatro
e seis reis

72/000

Harera mais ella gitta hergeira pelo
ditto fallimento em seu pagamento
hum Novilha de seis annos, na quan
tia de Dya e seis mil reis

10/000

Harera

24/000

Haverá mais ella gitta burgeira em
supragamento pelo ditto fallcimentto em to
duas Novilhas, de anno a gozo mil reis cada
humna, e em barraquntia de vinte e qua-
tro mil reis

120/000

Haverá mais ella gitta burgeira pelo
ditto fallcimentto em supragamento
quatro Bestas manças, atinda mil reis,
cada humna, e doas na quantia de vinte
e vinte mil reis

20/000

Haverá mais ella gitta burgeira em sup-
ragamento humna Besta mança na
quantia de vinte mil reis

7/000

Haverá mais ella gitta burgeira
pelo ditto fallcimentto em supragame-
nto humna Equa de Mullier brã,
na quantia de sete mil reis

36/000

Haverá mais ella gitta burgeira em
supragamento, seis Equas de manada
de Burro, a seis mil reis cada humna,
e doas na quantia de trinta e seis mil
reis

50/000

Haverá mais ella gitta burgeira,
pelo ditto fallcimentto em supragame-
nto, hum Burro de cor, na quantia
de Cincoenta mil reis

4/000

Haverá mais ella gitta burgeira
pelo ditto fallcimentto em supragame-
nto hum Potro de anno, na quantia
de quatro mil reis

Haverá

Haverá mais ella gitta hergeira, em
supragamento cinco Cavallos man, cas,
a quinze mil reis, cada humo, e deo na quan-
tia de Cento e cinco mil reis

30

75000

Haverá mais ella gitta hergeira, em seu
pagamento pelo gitto fallimento, hum
Cavallo velho, na quantia de seis mil reis

6000

Haverá mais ella gitta hergeira, em
supragamento pelo gitto fallimento,
hum Equo Com cria de Pastor na quan-
tia de Cinco mil reis

5000

Haverá mais ella gitta hergeira, pelo
gitto fallimento em supragamento duas
Eguas de manada de pastor, a quatro mil
reis cada humo, e ambas na quantia de Ci-
to mil reis

8000

Haverá mais ella gitta hergeira, em
supragamento pelo gitto fallimento, duas
Cangalhas de arado, a cinco mil reis ca-
da humo, e ambas na quantia de Dez mil
reis

10000

Haverá mais ella gitta hergeira pelo
gitto fallimento em supragamento, duas
Balias, encoradas Com Couro Cur, a quatro
mil reis cada humo, e ambas, na quantia
de Cito mil reis

8000

Haverá mais ella gitta hergeira em
supragamento, na divida de Capitão
Agatinho, em Mismes, a quantia de

44/380

Sómente de quarenta e quatro mil trezentos e oitenta reis

14/400

Havera' mais ella dita hergeira pelo ditto fallecimento em supragamento na divida de José Candido Coimbra Major, aquantia sómente de treze mil e quatro centos reis

12/400

Havera' mais ella dita hergeira pelo ditto fallecimento, na divida de Claudio anno Henrique de Freitas, aquantia sómente de Doze mil e quatro centos reis

20/420

Havera' mais ella dita hergeira em supragamento na divida de Chataris Bastos, aquantia sómente de vinte mil quatro centos e vinte reis

2/340

Havera' mais ella dita hergeira em supragamento na divida de Estevão da Silva Targa, aquantia sómente de seis mil trezentos e quarenta e seis reis

9/100

Havera' mais ella dita hergeira, pelo ditto fallecimento, na divida de Juvio Panto do Arque, aquantia sómente de nove mil e cem reis

12/840

Havera' mais ella dita hergeira em supragamento na divida de ella mol da Silva Ribeiro, aquantia sómente de Doze mil e oitocenta e quarenta e seis reis

Havera' mais ella dita hergeira

31
Herqueira em sup pagamento, na divida de
Manuel Jose de Sant Anna, a quantia de
dois mil cento e sessenta
reis

2/860

Ha vera mais ella gitta herqueira em
sup pagamento na divida de Ignacio San
Anna, a quantia de vinte e dois mil e quae
reinhentos reis

2/500

Ha vera mais ella gitta herqueira em seu
pagamento na divida de Jose Rodrigues de
Souza, seu Anna, a quantia de vinte e mil
e sete centos reis

1/700

Ha vera mais ella gitta herqueira em seu
pagamento na divida de Manuel Antonio,
a quantia de vinte e cinco centos reis

1/800

Ha vera mais ella gitta herqueira em seu
pagamento na divida de Francisco Jose
Netto, a quantia de vinte e deya e cinco mil
e cento e cincoenta reis

1/850

Ha vera mais ella gitta herqueira em seu
pagamento na divida de Manuel Sil
veira, a quantia de vinte e tres mil e duzen
tos e cinquenta reis

3/280

Ha vera mais ella gitta herqueira em seu
pagamento na divida de Capitão Antonio
Rodrigues Nunes, a quantia de vinte e qua
tro mil quatro centos e vinte e quatro reis e deya
dois mil e cinco centos e sessenta reis

2/860

Ha vera finalmente ella gitta

Finalmente ella gitta her geira pelo ditto
fallecimento em supragamento, em huma Ca-
ma com seus apparehos, a quantia de em-
te de quatro mil quatro centos e vinte e qua-
4424²/₇ tro reis

Quem Soma as quatrocenta e duas parcelas
supra, e otros natalal tem em a quantia de
sete centos e cinquenta e nove mil e seis centos e qua-
779/004²/₇ tro reis, e seis de dinheiros

Por esta maneira a Comraoelle fizes
e Partis de res este pagamento por feito em
her geira Honorata, por praga, e em tirada
de sua Legitima Materna, de quem para
contar fize este Sumo quassignario, e fize
nos Partis de res. Eu Gueorgio Pereira da Silva
junior. Escrivão de Obediencia da Comraoelle

Rickin

Jorge Trueta.

Juro e Promessa de Obediencia

Pagamento feito a sorte da Legitima do her-
deiro Manoel, no Inventario de sua Mãe,
Dona Anna Maria de Saldanha, Cujã,
Legitima importou a quantia de Sete cen-
tos e cinquenta e nove mil e seis centos e qua-
779/004²/₇ e seis de dinheiros

Na vera primeira mente ella gitta
her geira em supragamento pelo ditto
fallecimento nas Casas de morada, a quan-
tia de em corte de vinte e hum mil e qua-
21/400 tro centos reis

Na vera mais ella gitta her geira em
supragamento, na Cojinha a quan-

Aguardia semente de Curo mil eoitto
Centos reis

32

57800

Havera' mais elle ditto her deiro em seu
pagamento, na Mangueira breada de
Tajra a guardia semente de de seis
mil eoitto centos reis

27300

Havera' mais elle ditto her deiro em seu
pagamento na Lavouza, a guardia semente
de de sete mil e novecentos reis

77900

Havera' mais elle ditto her deiro pelo
ditto fallimento em seu pagamento
na Mangueira de tingueira, a guardia
semente de mil quatrocentos e oitenta
e seis reis

114300

Havera' mais elle ditto her deiro em seu
pagamento no Chapimado, e friso deperata,
a guardia semente de oito mil eoitto cen-
tos eoitenta reis

87780

Havera' mais elle ditto her deiro em
seu pagamento, na Corrente de ouro, e em
sifio, a guardia semente de Curo Co-
mil eoitto centos reis

57800

Havera' mais elle ditto her deiro -
pelo ditto fallimento em seu paga-
mento seis centos de ouro, e quatro
centos reis cada humo, e de Dama a guardia
de Dm mil e quatrocentos reis

27400

Havera' mais elle ditto her deiro
pelo ditto fallimento em seu paga

Pagamento Cete Contas de Curo, a tres em
for vinte reis cada huma, et das sua
quantia de Dois mil quingentos e qua-
renta reis

27240

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento, hum Terço de seis
annos, na quantia de Deza e seis
mil reis

167000

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento pelo ditto falle-
cimento hum Terço de annos, na quan-
tia de Doze mil reis

127000

Haverá mais elle ditto herdeiro,
pelo ditto fallecimento em sup paga-
mento, quatro vacas com cria, a vinte
mil reis cada huma, et a garantia
de Ceteenta mil reis

807000

Haverá mais elle ditto herdeiro
pelo ditto fallecimento quatro vacas
solteiras, a deposito mil reis cada huma,
et das na quantia de Ceteenta e seis
mil reis

727000

Haverá mais elle ditto herdeiro
pelo ditto fallecimento em sup paga-
mento hum Terço de seis annos,
na quantia de Deza e seis mil reis

167000

Haverá mais elle ditto herdeiro pelo
ditto fallecimento em sup pagamento
quase Novilhas de annos, a vinte e qua-
tro mil reis cada huma, e ambas
oys adoro mil reis cada huma e ambas

Ambas magnas de Vinte e quatro mil reis ————— 33
24000

Haverá mais elle ditto herdeiro,
pelo ditto fallimento em supragar-
mento quatro Postas, mancos, a tres-
ta mil reis cada huma, e do magnan-
tia de Santo e vinte mil reis ————— 120000

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento pelo ditto fallimento,
huma Posta puerca, e magnan-
tia de vinte mil reis ————— 20000

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento huma Equa com ovel-
linda, e magnan-
tia de sete mil reis ————— 7000

Haverá mais elle ditto herdeiro, em
supragamento seis Equas e man-
ca de burro, a seis mil reis cada
huma, e do magnan-
tia de trinta e seis mil reis ————— 36000

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento pelo ditto fallimento,
hum burro Exor, e magnan-
tia de cinco-
enta mil reis ————— 50000

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento hum Posto de
ouro, e magnan-
tia de quatro mil
reis ————— 4000

Haverá mais elle ditto herdeiro
pelo ditto fallimento em supragamento

67000 Supragamento humo Pato de tres
cabros, na quantia de seis mil reis

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento cinco Cavallos
marcos, a quinze mil reis cada humo,
e doze na quantia de Cento e cinco

757000 mil reis

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento humo Equo
Comenda de Pastor, na quantia de

57000 de cinco mil reis

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento tres Equos de
mandado de Pastor, a quatro mil reis
cada humo, e doze na quantia de Do

127000 se mil reis

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento duas Cangas
aparelhadas, a cinco mil reis cada
humo, e ambas na quantia de dez

107000 mil reis

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento humo Fajee
nova, na quantia de tres mil e quizen

372000 tos reis

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento humo Moxado
novo, na quantia de seis mil e qua

372000 tro centos reis e de tres mil e quizen
reais

Haverá

Haverá mais elle ditto herdeiro
na sua pagamentona divida da
do Capitão Martinho, aquantia de
doze mil e quatrocentos e
trezentos e setenta e seis

44/380

Haverá mais elle ditto herdeiro, em
sua pagamentona divida de João
de Coimbra e Cajias, aquantia de
doze mil e quatrocentos e
seis

14/400

Haverá mais elle ditto herdeiro
em sua pagamentona, na divida de Clau-
diano Henriques de Freitas, aquan-
tia de doze mil e quatrocentos
e seis

12/400

Haverá mais na divida de An-
tonio Bastos, aquantia de doze mil
e quatrocentos e setenta e seis

20/420

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na divida de Francisco José Netto,
aquantia de doze mil e quatrocentos
e setenta e seis

17/850

Haverá mais elle ditto herdeiro
na divida de Estevão da Silva Larga,
aquantia de doze mil e quatrocentos
e setenta e seis

27/340

Haverá mais elle ditto herdeiro na
divida de Jrisio Bento Rodrigues,
aquantia de doze mil e quatrocentos
e setenta e seis

9/100

Haverá

12/840

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na divida de Manoel da Silva Pi-
beiro, aquantia do monte de Do-
ze mil eito centos e quarenta reis

2/860

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na divida de Manoel José de Saes
Penna, aquantia do monte de
Dois mil eito centos e sessenta reis

2/500

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supayamento, na divida de
de Ignacio, seu irmão, aquantia
do monte de Dois mil e quinhentos
reis

1/700

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na divida de José Rodrigues de
Souza, aquantia do monte de
mil e sete centos reis

4800

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na divida de Manoel Antunes,
aquantia do monte de oito cen-
tos reis

3/280

Haverá mais elle ditto her-
deiro, na Divida de Manoel Vil-
verio, aquantia do monte de triz-
mit e dezentos e oitenta reis

2/860

Haverá mais elle ditto her-
deiro, na divida de Capitão Ter-
mino Rodrigues e Nunes, aquan-
tia do monte de dois mil e seis cen-
tos e sessenta reis

Haverá finalmente elle

Elle ditto herdeiro em seu pagamento
to, em humma Carta com seu appa-
rellho, a quantia de oitenta e seis mil
quatrocentos e vinte e quatro reis —

35

244247/2

Que Soma de as quarenta e duas par-
cellas supra, e outros na total quantia
de oitenta e setenta e nove deis centos
e quatro reis, e deis setimos —

779/6047/2

Por esta maneira Civera e elle seu, e
Parti dous, ante pagamento por feito
e herdeiro Manuel, por pago e entrega
de de sua legitima Materna. de que se
este Terço, que todo assignaram. Deu
Generoso Pereira de Albuquerque Junior,
Escrivão de Oração que aces crivi

Ricken

Jorge Tructer.

Generoso Pereira de Albuquerque

Pagamento feito a parte da legitima do
herdeiro José, no Inventario de sua Mãe,
Dona Anna Maria de Saldanha,
cuja legitima importou na quantia
de oitenta e setenta e nove mil, deis centos
e quatro reis, e deis setimos —

779/6047/2

Haverá primeira mente elle ditto
herdeiro em seu pagamento, na Carta
a quantia de oitenta e seis mil
quatrocentos e vinte e quatro reis —

21/400

Haverá mais elle ditto herdeiro,
pelo ditto fallecimento, em seu paga-

57800

pagamento, na Cozinhão, a quantia
do monte de Cinco mil, cento e oitenta
reis

2300

Haverá mais elle ditto herdeiro
na Mangueira de Taipe, a quan-
tia do monte de Cete mil, novecentos,
reis e ois mil e trezentos reis

14430

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na Mangueira de Tranqueira, a
quantia do monte de mil qua-
trocentos e trinta reis

77900

Haverá mais elle ditto herdeiro,
na Lavoura de cada de Taipe, a quan-
tia do monte de Cete mil, novecentos,
reis

87780

Haverá mais elle ditto herdeiro,
no Chapeado com afeio de prata,
a quantia do monte de Cete mil,
cete e oitenta e trinta reis

57700

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento, na corrente
de Ouro e Cruzifixo, a quantia do
monte de Cinco mil e cete e oitenta reis

24400

Haverá mais elle ditto herdeiro,
dois Contas de Ouro, a quatrocen-
tos reis cada humo, e o paraguauan-
tia de dois mil e quatrocentos reis

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento, cete Contas
de ouro, a trezentos e oitenta reis cada
humo, e o paraguauan-
tia de dois mil e duzentos e qua-

Quarenta reis

35
27240

Ha vera mais elle dito hergeiro em
supragamento hum Noittho de
trez annos por vinte e oito mil reis

28000

Ha vera mais elle dito her deiro
em supragamento hum Touro de
dois annos por Dezaceis mil reis

10000

Ha vera mais elle dito hergeiro em
supragamento hum Touro de annos,
por Doze mil reis

12000

Ha vera mais elle dito hergeiro em
supragamento quatro sacas comeria,
a vinte mil reis cada hum, e do das
fuloguentia de vinte e oito mil reis e de
do damaguantia de Cinhenta mil
reis

~~20000~~

20000

Ha vera mais elle dito hergeiro
em supragamento cinco sacas
solteiras, a Dezate mil reis cada hum,
e do damaguantia de Noventa mil
reis

90000

Ha vera mais elle dito hergeiro em
supragamento hum Noittho de
dois annos na quantia de Dezaceis
mil reis

10000

Ha vera mais elle dito her deiro em
supragamento duas Noitthas de
annos adove mil reis cada hum

247000 Sumo, e duas na quantidade
vinte e quatro mil reis

247000 Havera' mais elle dito herdeiro,
em supragamento hum Sousa
Cria, na quantidade de vinte e quatro
mil reis

907000 Havera' mais elle dito her-
deiro, em supragamento tres Ben-
tas mancas, a trinta mil reis cada
humas, isto da quantidade de No-
venta mil reis

207000 Havera' mais elle dito herdeiro
em supragamento humas Ben-
tas quera, por vinte mil reis

77000 Havera' mais elle dito herdeiro
em supragamento humas qua-
com mulheras, na quantidade de ce-
te mil reis

127000 Havera' mais elle dito herdeiro
em supragamento humas
Posta de burro, na quantidade de
Doze mil reis

307000 Havera' mais elle dito herdeiro
em supragamento seis Equas
demanda de Burro, a seis mil reis
cada humas, isto da quantidade
de trinta e seis mil reis

47000 Havera' mais elle dito herdeiro
em supragamento hum Pedro
de arno, por quatro mil reis

Havera'

Haverá mais elle dito herdeiro
em Supragamento Cien Caval
los mantos a quinze mil reis cada
hum, e do maguaria de Cien
cinco mil reis ————— 75000

Haverá mais elle dito herdeiro em
Supragamento hum Equo com cria
de Pastor por Cien Comid reis — 5000

Haverá mais elle dito herdeiro
em Supragamento duas Equas
destinadas de Pastor, a quatro mil
reis cada hum, e um por oito mil
reis ————— 8000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em Supragamento duas Cangalhas
aparelhadas, a cinco mil reis cada
hum e um por dez mil reis — 10000

Haverá mais elle dito herdeiro
em Supragamento hum par de Ca
nathas por oito mil reis — 8000

Haverá mais elle dito herdeiro
em Supragamento hum a Foice
maguaria de tres mil e duzentos
reis ————— 3200

Haverá mais elle dito herdeiro,
em Supragamento hum Mapa
de maguaria de tres mil e duzentos
reis ————— 3200

Haverá mais elle dito herdeiro

44/380

Herdeiro em supragamento na
rivi da do Capitaõ Martinho, em
Minous, a quantia doimento de
quarenta e quatro mil trezentos
e oitenta reis

14/400

Haverá mais elle dito herdeiro em
supragamento, na rivi da de José
Candido Coim braes Mijer, a quan-
tia doimento de quatorze mil qua-
tro centos reis

12/400

Haverá mais elle dito herdeiro
na rivi da Claudiano Pensi-
gues de Freitas, a quantia doimento
de doze mil e quatro centos reis

24/860

Haverá mais elle dito herdeiro
na rivi da do Capitaõ Ferrnino Ro-
drigues Nunes, a quantia doimento
de dois mil e oitocentos e sessenta
e seis reis

34/280

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento na rivi da de
Machuel Silveira a quantia do-
imento de tres mil duzentos e
oitenta reis

20/420

Haverá mais elle dito her-
deiro na rivi da de Antonio Bar-
to a quantia doimento de ois-
te mil quatro centos e vinte reis

24/240

Haverá mais elle dito herdeiro
na rivi da de Estevão da Silva Bar-
ga, a quantia doimento de dois
mil trezentos e quarenta reis

Haverá

Haverá mais elle dito herdeiro,
na divi da de Juizo Pinto Rodrigues,
aguardia do monte de Novem mil e
seis reis ————— 97/500

Haverá mais elle dito herdeiro
na divi da de Manoel da Silva
Ribeiro, aguardia do monte de Do-
ze mil oito centos e quarenta reis — 12/840

Haverá mais elle dito herdeiro
na divi da de Manoel José de San-
t'Anna, aguardia do monte de
dois mil oito centos e cinquenta reis — 2/850

Haverá mais elle dito herdeiro
na divi da de Ignacio de Senna, a
guardia do monte de dois mil e quin-
hentas reis ————— 2/500

Haverá mais elle dito herdeiro na
divi da de Jose Rodrigues de Souza de
Senna, aguardia do monte de mil
e sete centos reis ————— 1/700

Haverá mais elle dito herdeiro na
divi da de Francisco José Silveira, a
guardia do monte de Dez e sete mil
Oito centos e cinco e cinquenta reis — 17/850

Haverá mais elle dito herdeiro na
divi da de Manoel Antunes, guar-
dia do monte de oito centos reis — 800

Haverá finalmente elle di-
to herdeiro, em huma barra

Cama Com Suis aparellhos, e
quantia do mesmo de dois mil qui-
nhentos vinte e quatro reis, e dois ceni-
mos

245247/7

Qua Somma as quantia cinco
parcelas supra ditos, na totali-
dade de quantia de cete centos e tin-
ta e nove mil e seis centos e quatro e seis
e dois ceni-
mos

779/8047/7

Exponeta maneira Cuveras elle
Joaõ e Partido res este pagam em to-
tal do fideiussario Joao, por pago, e inter-
ra de qual legitima Maternan. De que
fivente deus, que to do res si quantas. De
sumero Pereira dos Anjos Junior. Es-
crivas de O. Paulo e q. u. de serini

Ruckem

Jorge Tructer

sumero Pereira dos Anjos

Pagamento feito a Sorte da Legitima
do herdeiro Joao, no Inventario de sua
Mae, Dona Anna Maria de Salda-
nha. cuja legitima importou na quan-
tia de cete centos e trinta e nove mil,
e seis centos e quatro reis, e dois ceni-
mos

779/8047/7

Haverá primeiramente elle ditto
herdeiro pelo ditto fall e em seu
pagamento na cara demorada, a
quantia do mesmo de vinte e quatro
mil e quatro centos reis

21400



Haverá

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento, na Corinha, a
quantia sómente de cinco mil coi-
to centos reis

39

57800

Haverá mais elle ditto herdeiro em su-
pagamento na Lavourea cercada &c.
Daipa, a quantia sómente de sete mil
e nove centos reis

77900

Haverá mais elle ditto herdeiro pelo
dito falle cimento em supragamento,
na Mangueira de Daipa, a quantia
sómente de dois mil e trezentos reis

27300

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento na Mangueira de Sone-
gueira, a quantia sómente de mil qua-
tro centos e trinta reis

17430

Haverá mais elle ditto herdeiro
em supragamento no chapeado, e feio
deprida, a quantia sómente de oito
mil e setenta e cinco reis

87780

Haverá mais elle ditto herdeiro em
supragamento de Cartas de Curo,
a quatro centos reis cada huma, e to-
das a quantia de dois mil e quatro cen-
tos reis

27400

Haverá mais elle ditto herdeiro,
em supragamento de Cartas de
Curo a trezentos e vinte reis cada hu-
ma, e todas a quantia de dois mil

24240 Mil duros e quaranta reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento hum Novilho,
de dez annos, na quantia de vinte
e oito mil reis

284000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento hum Touro de
dois annos, na quantia de Dezasseis
mil reis

164000

Haverá mais elle dito herdeiro
roem supragamento dois Touros
de hum anno e seis mil reis cada hum, com
boa quantia de vinte e quatro
mil reis

244000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento quatro Vacas
Comeria, a vinte mil reis cada hum,
e de dez e na quantia de Cinhenta mil
reis

804000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento cinco Vacas Sal-
teiras, a dezoito mil reis cada hum,
e de dez e na quantia de cento e
dois mil e dezoito mil reis cada hum,
e de dez e na quantia de Noventa
mil reis

904000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento hum novilho
de dois annos, na quantia de De
ze

40
Dua mil reis ————— 16,000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento duas Novilhas de
anno adoren mil reis cada huma, e ambas
na quantia de vinte e quatro mil reis — 24,000

Haverá mais elle dito herdeiro em
supragamento hum Torço Criado
na quantia de vinte e quatro mil reis — 24,000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento tres Bestas man-
ças, a vinte mil reis cada huma, e to-
da na quantia de noventa mil reis — 90,000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento hum Besta
queira na quantia de vinte mil reis — 20,000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento hum Besta
de anno, na quantia de Doze mil
reis ————— 12,000

Haverá mais elle dito herdeiro em
supragamento hum Equo Camerão
de mula, na quantia de sete mil reis — 7,000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento seis Equos de
Manada de burro, a seis mil reis
cada humo, e to da na quantia de
Trinta e seis mil reis ————— 36,000

Haverá mais elle dito her

Herdeiro em seu pagamento hum.
Poto de annos, na quantia de qua-
44000 tro mil reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em seu pagamento cinco Cavallos
manços, a quinze mil reis cada hum,
e doo na quantia de setenta e cinco
75000 mil reis

Haverá mais em seu pagamento
pelo ditto fello cimento, huma Equi-
Comercia de Pastor na quantia de
50000 cinco mil reis

Haverá mais elle dito herdeiro,
em seu pagamento duas Equas
de manada de pastor, a quatro mil
80000 reis cada huma, e ambas na quan-
tia de oito mil reis

Haverá mais elle dito herdei-
ro, em seu pagamento, huma Cur-
galla aparelhada, na quantia de
50000 cinco mil reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em seu pagamento huma Pan-
30000 dja, na quantia de tres mil reis

Haverá mais elle dito herdei-
ro, em seu pagamento hum elba-
pad novo, na quantia de tres
30200 mil e quarentos reis

Haverá

44
Haverá mais elle gito herdeiro em
seu pagamento, na divida do Capitão
Agostinho, em Missões, a quantia do
sòmente de quarenta e quatro mil
trezentos e oitenta reis

44/380

Haverá mais elle gito herdeiro em
seu pagamento, na divida de José Cam
bilo Coimbra Major, a quantia do
sòmente de quatorze mil e quatro cen
tos reis

14/400

Haverá mais elle gito herdeiro na
divida de Claudiano Henrique de Fui
tar, a quantia do sòmente de Doze mil
e quatro centos reis

12/400

Haverá mais na divida de Frisco
Bento Rodriguez, a quantia do sòmen
te de nove mil e cem reis

9/100

Haverá mais elle gito herdeiro na
divida de Manoel Silveira, a quan
tia do sòmente de treze mil e duzentos
e oitenta reis

3/280

Haverá mais elle gito herdeiro na
divida de Antonio Bastos, a
quantia do sòmente de vinte mil
e quatro centos e vinte reis

20/420

Haverá mais elle gito herdeiro
na divida de Estevão da Silva Var
gas, a quantia do sòmente de dois mil
e trezentos e quarenta reis

2/340

Haverá

12/840 Haverá mais elle gito herdeiro,
na divida de Manoel da Silva Pe-
beiro, a quantia do monte de Doz-
mil Cito centos e quarenta reis —

2/860 Haverá mais elle gito herdeiro
na divida de Manoel Joze de Sant-
Anna, a quantia do monte de Doz
mil Cito centos e cinquenta reis —

2/500 Haverá mais elle gito herdeiro
em supragamento na divida de
Agacis dos Amas, a quantia do
monte de doz mil e quinhentos reis —

14/700 Haverá mais elle gito herdeiro em
supragamento na divida de Joze Pe-
drigues de Souza, dos Amas, a quan-
tia de mil e cento e cinco reis —

4800 Haverá mais elle gito herdeiro,
na divida de Manoel Antunes a
quantia do monte de Cito centos
reis —

17/850 Haverá mais elle gito herdeiro,
na divida de Francisco Joze Ver-
lho, a quantia do monte de Do-
za e setenta mil Cito centos e cinquenta
reis —

2/880 Haverá mais elle gito herdeiro
na divida do Capitão Firmo do
drigues Antunes, a quantia do monte
de doz mil Cito centos e cinquenta
reis —



Haverá

Haverá mais elle gito her gero em
seu pagamento, na corrente de ouro,
e Cruzifixo, a quantia somente de
cinco mil e sete centos seis

57/100

Haverá finalmente elle gito her
gero em seu pagamento, em humra,
como com seu aparelho a quantia
somente de tres mil sete centos e cin-
te e quatro seis, e seis centimos

34724/7

Que Sommas as quaranta e quatro
parcelas, supranotadas, não total quan-
tia de cinco mil e setenta e nove mil e cinco
centos e quatro seis, e seis centimos

779/604/7

Por esta maneira Duoras elle juiz, e
Partido no este pagamento proposto sobre
deiro João, por pago e intirada de sua legiti-
tima Materna. De que para constar
fizeste Termo, que to do assignado. Com
ferrero Pereira dos Reis Junior e Escrivão,
de Officio (Quatro e seis)

Ruckin

Jorge Fructos.

Ferrero Pereira dos Reis Junior

pagamento feito a sorte da Legitima do
Mordido Christovão, no Inventario de
sua finada Mãe Dona Anna Maria
de Saldanha. cuja legitima propostou
na quantia de cinco mil e setenta e nove
mil e seis centos e quatro seis, e seis ce-
timos

779/604/7

Haverá primeira mente elle

Elle dito herdeiro em suppagamento,
na Caradimora da, a quantidade do-
mente de vinte e hum mil e quatro-

214400

Centos reis

Haverá mais elle dito herdeiro,
em suppagamento na Cajinha, a quan-
tia do monte de Cinco mil e cento

57800

to reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em suppagamento na Lavoua da
Cada de Saipa, a quantidade do monte
de Cete mil e novecentos reis

74900

reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em suppagamento na obanguera,
de Saipa de pedra, a quantidade do monte
de dois mil e trezentos reis

24300

reis

Haverá mais elle dito herdeiro,
em suppagamento na obanguera
de cada de Tronqueira, a quantidade
do monte de mil e quatrocentos e trinta

14430

reis

Haverá mais elle dito herdeiro,
na Chapeada e Trés de prata, a quan-
tia do monte de Cete mil e cete cen-
tos e trinta reis

84790

reis

Haverá mais elle dito herdeiro,
em suppagamento, na corrente
de Curo e Cruzifreixo, a quantidade do
monte de cinco mil e cete centos

54700

reis



Haverá

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento seis contos de ouro, a quatro centos reis cada humo, eto das na quantia de gair mil e quatro centos reis

27400

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento sete contos de ouro, a tres centos e vinte reis cada humo, eto das na quantia de gair mil e quatrocentos e cinquenta reis

27240

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento hum e Novilho de tres annos, na quantia de vinte e oito mil reis

28700

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento hum Touro de gair annos, na quantia de dez e seis mil reis

16700

Haverá mais elle gito hergeiro, em supragamento gair Touro garrano, a Doze mil reis cada hum, e a mais na quantia de vinte e quatro mil reis

24700

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento quatro vacas com cria, a vinte mil reis cada humo, eto das na quantia de cinquenta mil reis

80700

Haverá mais elle gito hergeiro em supragamento cinco vacas de leite, a dez e seis mil reis cada humo, eto das na quantia de noventa mil reis

90700

Haverá

167000 Haverá mais elle gito burgeiro,
em supragamento humo Noventa
de dois annos, na quantia de Du-
zaceis mil reis

244000 Haverá mais elle gito burgeiro,
em supragamento duas Noventa
de dois annos, a doze mil reis cada humo,
e cambar, na quantia de vinte e
quatro mil reis

244000 Haverá mais elle gito burgei-
ro em supragamento humoouro-
Criado, na quantia de vinte e qua-
tro mil reis

907000 Haverá mais elle gito burgei-
ro em supragamento tres Postas-
manças, a vinte mil reis cada
humo, e todas na quantia de
Noventa mil reis

207000 Haverá mais elle gito burgei-
ro em supragamento, humo Post-
ta pueca, na quantia de vinte
mil reis

127000 Haverá mais elle gito burgei-
ro em supragamento humo Post-
ta de anno na quantia de doze
mil reis

Haverá mais elle gito burgei-
ro em supragamento, humo
Egua com esia de nulla ora

Naquantia de Cete mil reis

44
7000

Haverá mais elle gito herdeiro, em seu pagamento seis Equas de manada de Buro, a seis mil reis cada huma, e todas naquantia de Senta e seis mil reis

36000

Haverá mais elle gito herdeiro em seu pagamento hum Soto de ambo, naquantia de quatro mil reis

4000

Haverá mais elle gito herdeiro, em seu pagamento cinco Cavallos mancos, a quinze mil reis cada hum, e toda naquantia de Cete e cinco mil reis

75000

Haverá mais elle gito herdeiro, em seu pagamento huma Equa com Cria de Pastor, naquantia de cinco mil reis

5000

Haverá mais elle gito herdeiro, em seu pagamento, duas Equas Solteiras de manada de pastor, a quatro mil reis cada huma, ambas, naquantia de oito mil reis

8000

Haverá mais elle gito herdeiro, em seu pagamento, huma Canga da, a pae lhada, naquantia de cinco mil reis

5000

Haverá mais elle gito herdeiro em seu pagamento huma Foice

37200

Coica nova, na quantia de Treguis e quentos reis

37000

Haverá mais elle dito herdeiro em supragamento huma Habanca defuro, na quantia de trez mil reis

144400

Haverá mais elle dito herdeiro na divida de José Candido Coimbra Nijer, a quantia do montante de quatro mil e quatrocentos reis

444280

Haverá mais elle dito herdeiro, na divida de Capitão Agostinho, a quantia do montante de quatro mil trezentos e trinta e seis reis

124400

Haverá mais, na divida de Claudiano Henriques de Freitas, a quantia do montante de nove mil e quatrocentos reis

204420

Haverá mais elle dito herdeiro, na divida de Antonio Bastos, a quantia do montante de vinte mil e quatrocentos e vinte reis

174850

Haverá mais elle dito herdeiro, na divida de Francisco José de Alho, a quantia do montante de Dezoete mil e oitocentos e cinquenta e cinco reis

Haverá

Haverá mais elle gito her geiro
na divida de na givi da - de
Sivio Bento Rodrigues, a quantia
doimento de de Novem mil e cem reis — 97/100

Haverá mais elle gito her geiro
na divida de Estevão da Silva Bar-
ga a quantia doimento de dois mil
trezentos e quarenta e seis — 27/340

Haverá mais elle gito her geiro,
na divida de Aquacio, seu Tumaõ, a
quantia doimento de dois mil e qui-
nhentos reis — 27/500

Haverá mais elle gito her geiro na
divida de Manoel da Silva Ribeiro,
a quantia doimento de dois mil
oitocentos e quarenta e seis — 127/410

Haverá mais elle gito her geiro na
divida de José Rodrigues de Souza,
seu Tumaõ, a quantia doimento de mil
e sete e cento e seis reis — 177/00

Haverá mais elle gito her geiro,
na divida de Manoel Antunes,
a quantia doimento de oito e cento
e seis reis — 178/00

Haverá mais na divida de Ma-
noel Silveira, a quantia doimento
de Treze mil e quatro e cento e seis — 37/280

Haverá mais na divida de Ca


24860

Capitão Ferrnino Rodrigues
Luz, a quantia do montante de dois
mil oitocentos e sessenta reis.

24860

Haverá mais na divida quella
nosse foy de Sant Anna, a quantia
do montante de dois mil oitocentos
e sessenta reis.

34724²/₇

Haverá finalmente, em huma
camara, com seus apurados, a quan-
tia do montante de dez e setenta e sete
centos, vinte e quatro reis, e dois centi-
mos.

779604²/₇

Que somas as quarenta e qua-
tro parcelas supra, e estas, na total
somma a quantia de Cete e seis
centos e nove mil seiscentos e qua-
tro reis, e dois centimos.

Operata man eira Cuverão elle
fuir, e Partidoro este pagamento
profeito, e burdeiro, Christovão, por
pague em teirado de sua legitima eta-
terna, e que foy este termo, que to-
do assignarao. De Juuroso Pereira
dos Reis Junior Escrivão de Officio
quero civi

Rickus

Jorge Triston.

Juuroso e Perrival (circled)

pagamento feito a sorte da Lei

Legitima do herdeiro Iririo, no Ter-
renario de sua Mãe, Dona Anna
Maria de Saldanha, cuja legitima,
importa na quantia de sete centos e
setenta e nove mil e quatrocentos e seis
e dois centos

46

779,504

Haverá primeiramente o dito
herdeiro, em seu pagamento, na barra
da mórada, a quantia do montante de
vinte e hum mil quatrocentos e seis - 21,400

Haverá mais elle dito herdeiro
em seu pagamento na Corincha, a
quantia do montante de cinco mil e oi-
to centos e seis - 5,800

Haverá mais elle dito herdeiro em
seu pagamento, na Lavouza, Cercada
de Taipa, a quantia do montante de sete
mil e novecentos e seis - 7,900

Haverá mais elle dito herdeiro em
seu pagamento, na Mangueira de
Cada de Taipa, a quantia do montante
de dois mil e trezentos e seis - 2,300

Haverá mais elle dito herdeiro,
em seu pagamento, na Mangueira,
de Mangueira, a quantia do montante
de mil quatrocentos e trinta e seis - 1,430

Haverá mais elle dito herdeiro
em seu pagamento, no Chapeado
e Fretos de prata, a quantia do montante

84790

Semente de Cito miscela com tos
e Citura reis

54700

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento, em hum
Conto de Ouro, e Beneficio, a quan-
tia semente de Cincos mil reis com
tos reis

24400

Haverá mais elle dito her-
deiro em supragamento seis Con-
tas de Ouro, a quatro centos reis cada
hum, isto dar na quantia de seis
mil quatrocentos reis

24240

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento, Cete Contas
de Ouro, a tres centos vinte reis, cada
hum, isto dar na quantia de seis
mil duzentos e quarenta reis

4320

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento mais quatro con-
tas de Ouro, a tres centos vinte reis
cada hum, e os bar na quantia de
go hum Conto de Ouro por tres centos
e vinte reis

284000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento hum Novilha
de tres annos, e a quantia de seis
e oito mil reis

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento humouro

Touro de dois annos, na quantidade de 47
Dezacinze mil reis 164000

Haverá mais elle dito burdeiro
em supragamento deis Touro de
annos, a doze mil reis cada humo,
e ambos por vinte e quatro mil reis - 244000

Haverá mais elle dito burdeiro
em supragamento quatro Va-
cas com cria, a vinte mil reis ca-
da humo, e doze na quantidade de
Cinquenta mil reis 804000

Haverá mais elle dito burdeiro,
em supragamento cinco Vacas
solteiras, a Dezito mil reis cada
humo, e doze na quantidade de Noventa
mil reis 904000

Haverá mais elle dito burdeiro
em supragamento humo Novilha
de dois annos, na quantidade de Dezacinze
mil reis 164000

Haverá mais elle dito burdeiro,
em supragamento duas Novilhas de
annos, a doze mil reis cada humo, e do-
ze na quantidade de vinte e quatro mil
reis 244000

Haverá mais elle dito burdeiro
em supragamento hum Touro cin-
co na quantidade de vinte e quatro mil reis - 244000

Haverá mais elle dito burdeiro

90000

Burgueiro em supragamento treze
Portas mancos, trinta mil reis ca
da huma, e to da quantidade de
Noventa mil reis

20000

Haverá mais elle gito burgueiro,
em supragamento huma besta,
quero, na quantidade de vinte mil
reis

70000

Haverá mais elle gito bur-
gueiro, em supragamento, huma
Lqua com eria de mulla, na quan-
tia de Cete mil reis

120000

Haverá mais elle gito burgueiro
em supragamento huma Porta-
de anno, na quantidade de 90 mil
reis

360000

Haverá mais elle gito burguei-
ro, em supragamento seis Equas
de manada de burros, a seis mil
reis cada huma, e to da quantidade
de trinta e seis mil reis

50000

Haverá mais elle gito bur-
gueiro, em supragamento hum Po-
tro de seis annos, por cinco mil
reis

40000

Haverá mais elle gito burguei-
ro em supragamento hum Po-
tro de anno, na quantidade de qua-
tro mil reis

Haverá

Haverá mais elle gito herdeiro,
em supragamento cinco Caval
los mancos, a quinze milreis ca
da hum, e do naquantia de Ce
luta e cinco milreis —

48

75000

Haverá mais elle gito herdeiro em
supragamento humma Equa Cou
chia de Pastor naquantia de cinco
milreis —

5000

Haverá mais elle gito herdeiro,
em supragamento duas Equas de ma
nada de Pastor, a quatro milreis ca
da humma, e ambas por cinco milreis —

8000

Haverá mais elle gito herdeiro em
supragamento humma Cangalha
afarelhada naquantia de cinco
milreis —

5000

Haverá mais elle gito herdeiro, em
supragamento humma Curpa de ro
da, naquantia de Cito centos reis —

1000

Haverá mais elle gito herdeiro em
supragamento humma picola terra
de Cobre, naquantia de cento e vin
te reis —

1200

Haverá mais dividida do Ca
pitas? Agostinho, a quantia de hum
ta de quarenta e quatro mil, trezen
tos e oitenta reis —

44000



Haverá

Haverá mais, na divida de José
Candido Coim bra e Maje, a quan-
tia sómente de quatro mil e qua-
14/400 tro centos reis

Haverá mais na divida de An-
tonio Bastos, a quantia sómente
de vinte mil e quatrocentos e vinte reis
20/420

Haverá mais na divida de José
Rodrigues de Souza e Sousa, a
quantia sómente de mil e cento e
17/700 tos reis

Haverá mais na divida de Clau-
diano Henriques de Freitas, a quan-
tia sómente de doze mil e qua-
12/400 tro centos reis

Haverá mais na divida de
Estevão de Vargas a quantia só-
mente de dois mil e trezentos e
24/340 quaranta seis

Haverá mais na divida de
Manoel José de Sant'Anna,
a quantia sómente de quatro mil
24/860 eito centos, e cento e seis

Haverá mais na divida de José
Bento Rodrigues, a quantia só-
mente de nove mil e setecentos
9/100

Haverá mais elle gito burgois
em supragamento na divida de

De Manoel da Silva Silveira, 49
a quantia doimento de Doze mil
Cito centos e quaranta reis ————— 124840

Haverá mais em Suppagamento
na divida de Francisco José Velho a
quantia doimento de Doze mil
Cito centos e cinquenta reis ————— 174850

Haverá mais elle gito burgeiro
na divida de Ignacio de S. Tomaz, a
quantia doimento de doze mil e quinhentos
reos ————— 244500

Haverá mais elle gito burgeiro na
divida de Manoel Silveira a
quantia doimento de trez mil e quinhentos
reos ————— 344800

Haverá mais na divida da
pitaos Ferrnino Rodrigues Nunes,
a quantia doimento de doze mil e
Cito centos e cinquenta reis ————— 244850

Haverá mais elle gito burgeiro na
divida de Manoel Antunes, a
quantia doimento de trez mil e
doimento de quito centos reis ————— 4800

Haverá finalmente elle gito
burgeiro em Suppagamento, em
uma Camo, com seus apas e
a quantia doimento de trez mil e
Cito quatro reis e seis centos ————— 340847
Gua

Que somas as quarenta e seis par-
cellas retas na total de uma, e quan-
tia de sete centos e setenta e nove mil e
centos e quatro reis, e seis centimos

779/60477

Por esta maneira Quererá elle
João, e Partidoses este pagamento
por feito, e burdeiro João, por pago, e in-
teirado de sua legitima e herança
dequifimete de seis, quatorze e seis
maras. E de queros de seis e de
por favor. Escrivão de Capão que
(Encerrado)

(Wicken)

Jorge Truter.

João de Barros de Barros

Pagamento feito a Serte da Legiti-
ma do burdeiro Eduardo, no In-
ventario, de sua mãe, Dona Ana
na Maria de Saldanha, cuja
legitima importou na quantia de
Sete centos e setenta e nove mil, e seis

779/60477

centos e quatro reis, e seis centimos

Haverá primeira parte elle
dito burdeiro em suppagamento,
na fazenda de São João, a quantia de
muito de vinte e hum mil, e qua-
tro centos reis

21/400

Haverá mais elle dito burdeiro
em suppagamento, na fazenda
a quantia de muito de cinco
mil e sete centos reis

54800

Haverá

Haverá mais elle gito hergeiro 50
em supragamento na Lavoura, de
Saija, a quantia somente de cento
e noventa e cinco reis ————— 74900

Haverá mais elle gito hergeiro
em supragamento na Mangueira,
de Saija, a quantia somente de dois
e noventa e cinco reis ————— 24300

Haverá mais elle gito hergeiro,
em supragamento, na Mangueira
de trouguira, a quantia somente
de noventa e quatro e cinquenta reis ————— 14430

Haverá mais elle gito hergeiro, em
supragamento na Corrente, e Crupifi-
pio, de Curu, a quantia somente de cin-
co e noventa e cinco reis ————— 54600

Haverá mais elle gito hergeiro em
supragamento no Caprado de Jorno Cha-
peado, e Frio, de prata a quantia só-
mente de oito e noventa e cinco
e cinquenta reis ————— 84750

Haverá mais elle gito hergeiro,
em supragamento deis Contas de
ro, a quatro e noventa e cinco reis e de
na quantia de dois e noventa e cinco
e noventa e cinco reis ————— 24400

Haverá mais em supragamento
deis Contas de Curu, a noventa e cinco
e noventa e cinco reis e de na quantia
de dois e noventa e cinco e noventa e cinco

24500 Secenta reis

Haverá mais elle gito burgeiro
em seu pagamento hum Noventa
e tres annos, na quantia de vinte e seis

284000 to mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro
em seu pagamento hum Touro de
dois annos, na quantia de Pya e seis.

104000 mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro,
em seu pagamento seis Touro de
um anno, adozze mil reis cada hum, e
ambos na quantia de vinte e quatro

244000 tro mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro,
em seu pagamento quatro vacas,
Com eria, a vinte mil reis cada hum,
e do dar na quantia de Ciluta

804000 mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro,
em seu pagamento, cinco
vacas solteiras, a Pya e seis mil reis,
cada hum, e do dar na quantia de

904000 Noventa mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro
em seu pagamento hum Noventa
e tres annos, na quantia de

104000 Pya e seis mil reis

Haverá mais elle gito burgeiro

Verdeiro, em supragamento de quatro
vilhas de annos, a governar-seis cada
suma, e ambas na quantia de vinte
e quatro mil reis ————— 240000

Haverá mais elle dito herdeiro, em
supragamento humoouro Criagoua
quantia de vinte e quatro mil reis ————— 240000

Haverá mais elle dito herdeiro em
supragamento de quatro vilhas, e
trinta mil reis cada huma, e to garrua
quantia de noventa mil reis ————— 90000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em seu pagamento huma Posta pu-
era, na quantia de vinte mil reis ————— 20000

Haverá mais elle dito herdeiro em
supragamento huma Posta de
vinte na quantia de dez mil reis ————— 10000

Haverá mais elle dito herdeiro
em supragamento, huma Equa
Comercia de mulla, na quantia
de sete mil reis ————— 7000

Haverá mais elle dito herdeiro,
em supragamento de quatro
Mandaga de burro, a seis mil reis
cada huma, e to da mesma quantia de
quarenta e dois mil reis ————— 42000

Haverá mais elle dito herdeiro
pelo ditto fallecimento em seu

44000 Supragamento humo Pedro de am
ho supragantia de quatro mil
reis

75700 Haverá mais elle gito burgues
em supragamento cinco cavallon
mançor a quinze mil reis, cada
hum, eto for na quantia de cento e
cinco mil reis

57000 Haverá mais elle gito burgues,
em supragamento humo Equo
Comedia de pastor, na quantia de
cinco mil reis

87000 Haverá mais elle gito burgues,
em supragamento duas Equas de
manada de pastor, a quatro mil
reis cada humo, e ambas, na
quantia de oito mil reis

57000 Haverá mais elle gito burgues,
em supragamento humo Cam
galha, a parthada, na quantia
de cinco mil reis

4800 Haverá mais elle gito burgues
em supragamento humo Cuxa
danova na quantia de oito centos
reis

444380 Haverá mais na divida do Ca
pitao Agostinho, em Missões, a
quantia do montante de quatro e qua
trous mil trezentos e oitenta e seis
reis

Haverá

Haverá mais elle ditto herdeiro
na divida de Joo Candido Coimbra
Alcázar, aquantia doimento de qua
toze mil e quatrocentos reis ————— 147400

Haverá mais na divida de Chaves
Gians Henrique de Freitas, aquan
tia doimento de Doze mil e quatro
centos reis ————— 127400

Haverá mais na divida de An
tonio Bastos, aquantia doimento de
de vinte mil quatrocentos e vinte
reis ————— 207420

Haverá na divida de Estevão da
Silva Targa, aquantia doimento de
dois mil trezentos e quarenta reis — 27340

Haverá mais na divida de Siro
Pinto Rodrigues, aquantia do
imento de nove mil e seis reis — 97100

Haverá mais na divida de Ma
roel Joo de Sant'Anna, aquantia
doimento de seis mil e oitocentos e ce
renta reis ————— 27800

Haverá mais na divida de Ma
roel da Silva Ribeiro, aquantia
doimento de Doze mil e oitocen
tos e quarenta reis ————— 127840

Haverá mais elle ditto herdeiro
no pelo ditto falle eimento em

Em suppayamento, na divi da
de Manoel Silveira, a quantia
doimento de tres mil e quatro
34280 centos reis

Haverá mais na divi da de
Jose Rodrigues de Souza, do mesmo
a quantia doimento de mil e
14700 cento reis

Haverá mais illegito her
deiro em suppayamento na di
vida de Manoel Antunes a
quantia doimento de cento e
4800 tos reis

Haverá mais na divi da de
Agacis seu Tenax, a quantia
doimento de Dois mil e quinhentos
24500 tos reis

Haverá mais, na divi da de
Francisco Jose Velho, a quan
tia doimento de Dez e sete mil
174850 cento e cincoenta reis

Haverá mais illegito her
deiro na divi da do Capitão Fir
mino Rodrigues Alves, a quan
tia doimento de Quinze mil e
24860 to cento e sessenta reis

Haverá mais illegito her
deiro em suppayamento de

Pereira dos Anjos Junior. Escrivao de Orfaos
quase civis

Ulla?

Vista aos herdeiros de maior, e ao Curador
por parte dos Orfaos...

Luzes 7 de Abril de 1856.

Picken

Uatta.

Uogo no mes mo dia supramo supra
pra declarago nesta villa de Luzes,
em meu Cartorio me foi interposto,
Autor por parte do Juiz de Orfaos O Bi-
dago Luiz Murum Picken, com o Do-
pacto Supra. De que fiz esta termo. Cu-
radores Pereira dos Anjos Junior Escrivao
de Orfaos quase civis

Uvista

Uogo no mes mo dia supramo supra
declarago nesta villa de Luzes em meu Car-
torio facente e Autor Comvista ao Procura-
dor do Juizo, o Juiz de Orfaos Manuel Ro-
drigues de Souza. De que fiz esta termo. Cu-
radores Pereira dos Anjos Junior. Eri-
vao de Orfaos quase civis

Comvista

Como os me com as partes por a
da las fiz las com aigo al da de em
go da por hi de Luzes 8 de
de abril de 1856

Manuel Rodriguez

Uatta

Uogo no mes mo dia supramo supra
pra declarado nesta villa de Luzes

Lago meu meu Cartorio em treze
entre Atutos por parte de ~~Senhor~~ Honrada
moel do Brigueiro de Souza, com seus pros tor
retos. De que se este termo. En Guuroso Pereira
do Aljo Junior. Escrivos de Casais quem ~~em~~ em

Quista

Chogo no mesmo dia onze annos supra
declarado nesta Villa de Lago em meu Cartorio
faço entre Atutos com vista abargua Hon-
rada. De que se este termo. En Guuroso
Pereira do Aljo Junior. Escrivos de Cas-
furos quem ~~em~~ em

Comvista.

Entre fahimoneas por ti tras por
le a ~~de~~ de ~~de~~ de ~~de~~ de ~~de~~ de ~~de~~ de
do de que a lei de Comenda
de Lago e de Abril de
1850

o rogo de o ~~de~~ de ~~de~~ de
de Souza

estano el roiz de Lago

Natta

Chogo no mesmo dia onze annos supra
~~declarado~~ ~~nesta~~ ~~Villa~~ ~~de~~ ~~Lago~~ ~~em~~
meu Cartorio em treze entre Atutos
por parte do ~~de~~ de ~~de~~ de ~~de~~ de
com sua suporta supra, de que se este
termo. En Guuroso Pereira do Aljo Junior.
Escrivos de Casais quem ~~em~~ em

Quista

Chogo no mesmo dia onze annos supra
declarado nesta Villa de Lago em meu
Cartorio faço entre Atutos com vista

Vista do Curador por parte do Afonso
e Afonso José Paquim da Cunha Rufos,
de qual for este termo. Em Juizado de
do Juiz Juiz. E civis de Afonso gen
(circunscrito) Com vista

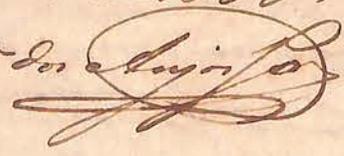
Comcorro com as partilhas de parentado
venturas, por parte do Curador meu
curador, Vista de Lagos 8 de Abril de
1856

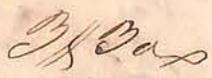
Curador 

Matta

Olego no meu dia meo de
declarado nesta Villa de Lagos em meu
Cartorio meu, entretanto estes e todos por
parte do Curador de Afonso José Paquim
da Cunha Rufos, com suas partilhas por
de qual for este termo. Em Juizado de
do Juiz Juiz E civis de Afonso gen

Certifico que estes e todos devem pagar o Sello de
Cinquenta e quatro meias folhas Com aqu
de que trata de Lagos 8 de Abril de 1856

Desp. Juiz Juiz 

Nº 4 
de que trata de termos de do Sello
Lagos 8 de Abril de 1856

Juiz Juiz 

Nº 4 
de que trata de termos de do Sello
Lagos 8 de Abril de 1856
Juiz Juiz 

Deo attento q[ue] se me de abril de 1816
 Voto con los cincuenta e seis votos desta
 Villa de Lagos en un Cartorio faciendo
 Autor con el fin de que se obligasen
 Guilherme Ricken, gran finca de
 un finca de Riquero abajon finca. En
 estubo de Orefaon que se venia

Officio

Ofesto actarem-se estas partilhas feitas na
 conformidade da deliberacao dellas, e a apertadi-
 mento de todos os interessados, as julgo por sen-
 tencia, e mando se cumpra e que se cumpra como nel-
 las se contem; pague as custas pro-rata entre
 todos os herdeiros. O Escrivaõ notifique ao
 parente mais proximo dos Orefaon, para com
 a maior brevidade me assinar termo de tutoria

Villa de Lagos 14 de Abril de 1816.

Guilherme Ricken.

Nota

Logo no mes de maio do anno de
 1816 se declaro nesta Villa de Lagos
 em un Cartorio un finca de que
 estas Orefaon, por parte do finca de O-
 refaon de Orefaon Guilherme Ricken,
 Com sua Sentencia. Supra de que fin-
 ca de Orefaon. En finca de Riquero de O-
 refaon finca. Escrivaõ de Orefaon que o-
 erem)

Qualifico en Escrivaõ abajon un finca
 do que intromi a Sentencia supra do
 Procurador do Reino, o finca Coronel
 Manoel de Orefaon de Orefaon, a Orefaon

Berçeira. Honorarios Curador por parte
 dos Orçãos e Alfes Joz Joaquin da Cunha
 Pano, de quize caros bem scientes de quize dou
 D. 3000 pe. Villa de Lagos 15 de Abril de 1855

Jenaro Pereira Goncalves Junior
 Costa

As Jris.
 Auto do Inventario - - - - - 17000
 Juram. to 5 - - - - - 14000
 Partilha - - - - - 104000

 125400

As Escrivão.
 Intimação - - - - - 4300
 Auto do Inventario - - - - - 24000
 Notife. aff. 2.º - - - - - 4400
 Juram. de Juram. 8.º - - - - - 4500
 Notife. aff. 4.º - - - - - 24000
 Juram. de Louvação - - - - - 4500
 Partida 2.º - - - - - 4400
 Notificacão aff. 1.º - - - - - 24000
 Juram. de Juram. 8.º - - - - - 4500
 Alven. toda - - - - - 4200
 Pensam. dos Bus - - - - - 24154
 Conclusão 5.º - - - - - 14000
 Dattas 11.º - - - - - 24200
 Vistas 6.º - - - - - 14200
 Notife. aff. 18.º - - - - - 24000
 J.º 2.º - - - - - 14000
 Juram. de Louvação - - - - - 4500
 Notife. aff. 19.º - - - - - 24000
 Juram. de Juram. 8.º - - - - - 4500
 Notife. aff. 20.º - - - - - 34000
 J.º 2.º - - - - - 24000
 Auto da Part. - - - - - 24000
 Juram. de Partilha - - - - - 164750
 Certidão e d'ello - - - - - 34440
 Intimação aff. 54.º - - - - - 34000

 514844

As Avaliadores ambos - - - - - 174550
 As Partidores ambos - - - - - 424000
 As Curador - - - - - 24000

 1254404

Costa 34000

 1288404

As Cabos de caval 644000
 e casa Verde - - - - - 94162

 749862

(Ricken)

Atencamente no Cofre ou empunha da
ambrosia de raiz na conferencia de
Leij. Assim pro mitem Ampar. De
Ogustino Turo quatinon com
Jun. Euljiurogã Puitã do Anjo Ju-
nior. Quirã de Opatã qui curã

Ricardo

Francisco Provisão de Jure

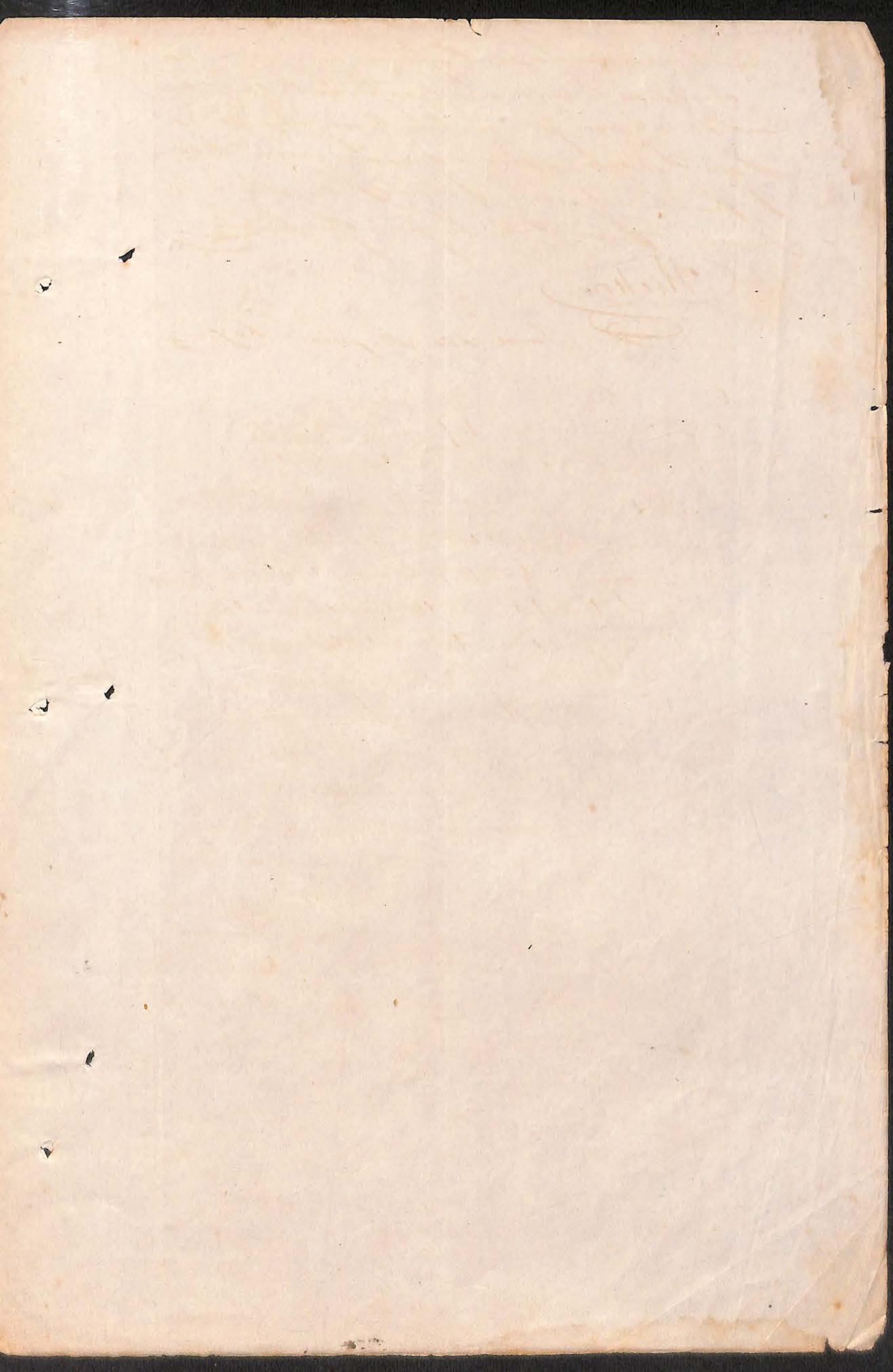
Vite em Cor

O Juiz de Comarca por mandado notifiando
o pai do ofadã pã pretã contã de tutela do mes-
mo, partes de cujos bens conta-me ter elle ven-
dido ou alienado - sob pena de sequentes -

Logo as contã saem ser pretãdas no
dia 2 de Abril futuro ás 10 horas da manhã -

Logo, 21 de Maio de 1864

P. Juiz



[Faint, illegible handwriting]

[Faint signature]

[Faint, illegible handwriting]